

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/12/2025 | Edição: 232 | Seção: 3 | Página: 126

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10/2025

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 10/2025, AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS (AgSUS).

OBJETO: Promover alterações no Anexo II - Programa de Trabalho para Atenção à Saúde Indígena: a) Alterar os Documentos Formalizadores do Planejamento (DFP) de Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e CASAls;

b) Suprimir, do cronograma de desembolso de 2025, o valor de R\$ 88.200.718,02 (oitenta e oito milhões duzentos mil setecentos e dezoito reais e dois centavos) e atualização dos valores anuais até o final da vigência, conforme disposto no cronograma de desembolso conforme o detalhado no item VIII do Anexo II - PROGRAMA DE TRABALHO PARA ATENÇÃO SAÚDE INDÍGENA, em virtude de saldo financeiro, remanescente de contratações não realizadas nos meses de janeiro à setembro;

c) Alterar o Indicador 11 de "Aquisição de equipamentos e bens permanentes" para "Aquisição de equipamentos, bens permanentes e adequação de infraestrutura";

d) Inserir no Item II - Ações a serem desenvolvidas, do Programa de Trabalho, a seguinte redação "Nesse contexto, as entregas a serem realizadas no âmbito deste Contrato de Gestão implicam o ingresso de equipes nos territórios indígenas, ficando pactuado que essas ações serão executadas de forma conjunta entre a SESAI e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS), com vistas à definição das melhores estratégias logísticas para sua execução". DATA DA ASSINATURA: 3 de dezembro de 2025. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA - Ministro de Estado da Saúde; ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO - Diretor-Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Ministério da Saúde
Gabinete
Coordenação-Geral de Governança Técnico-Administrativa
Coordenação de Atos e Publicações Oficiais

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.137959/2024-14

TERMO ADITIVO Nº 10/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS (AGSUS).

A União, por intermédio do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ nº 00394544/0127-87, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Sede, Brasília/DF, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Saúde, ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, nomeado por meio de Decreto de 10 de março de 2025, publicado em Edição Especial do Diário Oficial da União nº 46-A em 10 de março, Seção 2 página 1; e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, doravante designada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 37318510/0001-11, sob a forma de serviço social autônomo, nos termos da Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, com sede e foro no Distrito Federal, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, designado por meio do Decreto de 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224 de 27 de novembro de 2023, seção 2, celebram entre si TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 2/2024, com sujeição e observância às disposições da Lei nº 13.958/2019 e do Decreto nº 11.790/2023, proposto por meio do processo 25000.137959/2024-14 e regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Com fundamento na Cláusula Segunda, Parágrafo Terceiro, do Contrato de Gestão nº 2/2024, em vigor, e no art. 16, parágrafo único, da Lei nº 13.958/2019, o presente Termo Aditivo tem por objeto promover as seguintes alterações no Anexo II – Programa de Trabalho para Atenção à Saúde Indígena:

a) Alterar os Documentos Formalizadores do Planejamento (DFP) dos seguintes Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e CASAls:

Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Solimões;

Distrito Sanitário Especial Indígena Cuiabá;

Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Mato Grosso;

Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Pará;
Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul;
Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Solimões e Afluentes;
Distrito Sanitário Especial Indígena Minas Gerais e Espírito Santo;
Distrito Sanitário Especial Indígena Vale do Javari;
Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante;
Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami;
Distrito Sanitário Especial Indígena Altamira;
Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Juruá;
Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Negro;
Distrito Sanitário Especial Indígena Amapá e Norte do Pará;
Distrito Sanitário Especial Indígena Bahia;
Distrito Sanitário Especial Indígena Ceará;
Distrito Sanitário Especial Indígena Leste de Roraima;
Distrito Sanitário Especial Indígena Manaus;
Distrito Sanitário Especial Indígena Parintins;
Distrito Sanitário Especial Indígena Pernambuco;
Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguar;
Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós;
Casa de Apoio à Saúde Indígena de São Paulo;
Casa de Apoio à Saúde Indígena de Brasília.

b) suprimir, do cronograma de desembolso de 2025, o valor de R\$ 88.200.718,02 (oitenta e oito milhões duzentos mil setecentos e dezoito reais e dois centavos) e atualização dos valores anuais até o final da vigência, conforme disposto no cronograma de desembolso conforme o detalhado no item VIII do Anexo II – PROGRAMA DE TRABALHO PARA ATENÇÃO SAÚDE INDÍGENA, em virtude de saldo financeiro, remanescente de contratações não realizadas nos meses de janeiro à setembro;

c) Alterar o Indicador 11 de "Aquisição de equipamentos e bens permanentes" para "Aquisição de equipamentos, bens permanentes e adequação de infraestrutura";

d) Inserir no Item II - Ações a serem desenvolvidas, do Programa de Trabalho, a seguinte redação "Nesse contexto, as entregas a serem realizadas no âmbito deste Contrato de Gestão implicam o ingresso de equipes nos territórios indígenas, ficando pactuado que essas ações serão executadas de forma conjunta entre a SESAI e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS), com vistas à definição das melhores estratégias logísticas para sua execução".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 02/2024, bem como os compromissos e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbe ao Ministério da Saúde a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

Brasília, 3 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 03/12/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052161430** e o código CRC **C44C4761**.

Referência: Processo nº 25000.137959/2024-14

SEI nº 0052161430

Coordenação de Atos e Publicações Oficiais - COAPO
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete
Coordenação-Geral de Governança Técnico-Administrativa
Coordenação de Atos e Publicações Oficiais

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO

ANEXO II - PROGRAMA DE TRABALHO PARA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA

I. OBJETO

Definir as atividades e as ações complementares à saúde e de apoio, através do aprimoramento e valorização da capacidade assistencial local, implementação de estratégias de gestão participativa, promoção de abordagens culturalmente sensíveis, e provimento profissional para ampliar o acesso aos serviços, com suporte de insumos, medicamentos e estruturas para a melhoria contínua e crescente da saúde dos povos indígenas, em consonância com as especificidades socioculturais destes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), e demais diretrizes da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), do Ministério da Saúde.

II. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- I. Promoção do acesso à Saúde Indígena, por meio de provimento de profissionais para atuarem nos Distritos Sanitários Indígenas;
- II. Promoção da Qualificação profissional;
- III. Promoção do protagonismo dos saberes tradicionais e das medicinas indígenas brasileiras;

IV. Fortalecimento do Controle Social;

V. Apoio à gestão estratégica; e

VI. Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas.

As ações previstas neste Programa de Trabalho consideram as competências da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), definidas pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024, bem como o Objetivo 6 do Plano Nacional de Saúde 2024–2027, que dispõe: “Promover e qualificar a oferta de ações e serviços de saúde e saneamento ambiental, considerando os diferentes contextos Étnico-culturais da população indígena, em articulação e fortalecimento dos saberes e práticas tradicionais.”

Além disso, observa-se a perspectiva da atenção integral, específica e intercultural à saúde dos povos indígenas, em todos os níveis de atenção, conforme previsto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; na Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999, que institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena; e no Anexo XIV da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI).

Nesse contexto, as entregas a serem realizadas no âmbito deste Contrato de Gestão implicam o ingresso de equipes nos territórios indígenas, ficando pactuado que essas ações serão executadas de forma conjunta entre a SESAI e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS), com vistas à definição das melhores estratégias logísticas para sua execução.

III. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Atenção à Saúde Indígena consiste em garantir aos povos indígenas o acesso à atenção integral à saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, contemplando a diversidade social, cultural, geográfica, histórica e política, de modo a favorecer a superação dos fatores que tornam essa população vulnerável aos agravos à saúde de maior magnitude entre os brasileiros, reconhecendo a eficácia de suas medicinas e o direito desses povos a sua cultura em conformidade com as Portarias GM/MS nº 254, de 31 de janeiro de 2002 e GM/MS nº 70, de 20 de janeiro de 2004.

A Secretaria de Saúde Indígena é a unidade do Ministério da Saúde responsável por coordenar e executar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Difere-se, assim, das outras unidades do Ministério da Saúde por executar a política por meio dos Distritos Especiais Sanitários Indígena, o DSEI. Nesse contexto, a Sesai tem como missão principal a proteção, a promoção e a recuperação da saúde dos povos indígenas e exercer a gestão de saúde indígena, bem como orientar o desenvolvimento das ações de atenção integral à saúde indígena e de educação em saúde segundo as peculiaridades, o perfil epidemiológico e a condição sanitária de cada Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), em consonância com as políticas e programas do SUS. Cabe ainda à Sesai coordenar e avaliar as ações de atenção à saúde no âmbito do Subsistema de Saúde Indígena, promover a articulação, a integração e a cooperação com os setores governamentais e não governamentais que possuam interface com a atenção à saúde indígena.

Criado pela Lei nº 9.836/1999, o Subsistema de Saúde Indígena, SasiSUS, é parte integrante do SUS, devendo funcionar em perfeita integração com ele. Tem como o objetivo orientar as ações e serviços de saúde voltados para o atendimento das populações indígenas, cabendo à União, com seus recursos próprios, seu financiamento. Sua execução, obrigatoriamente, deve levar em consideração a realidade local e as especificidades da cultura dos povos indígenas.

Sendo assim, o modelo a ser adotado deve se pautar por uma abordagem diferenciada e global, contemplando os aspectos de assistência à saúde, saneamento básico, nutrição, habitação, meio ambiente, demarcação de terras, educação sanitária e integração institucional. Nesse sentido, o Distrito Sanitário Especial Indígena, DSEI, é definido como base operacional do SasiSUS.

A Política Nacional de Atenção aos Povos Indígenas, PNASPI, nasce com a perspectiva da implantação do SasiSUS estabelecendo suas diretrizes e organização. São diretrizes da PNASPI: a organização dos serviços de atenção à saúde dos povos indígenas na forma de Distritos Sanitários Especiais e Pólos-Base, no nível local, onde a atenção primária e os serviços de referência se situam; a preparação de recursos humanos para atuação em contexto intercultural; o monitoramento das ações de saúde dirigidas aos povos indígenas; a articulação dos sistemas tradicionais indígenas de saúde; a promoção do uso adequado e racional de medicamentos; a promoção de ações específicas em situações especiais; a promoção da ética na pesquisa e nas ações de atenção à saúde envolvendo comunidades indígenas; a promoção de ambientes saudáveis e proteção da saúde indígena e o controle social.

A Política define o Distrito Sanitário como um modelo de organização de serviços - orientado para um espaço etno-cultural dinâmico, geográfico, populacional e administrativo bem delimitado, que contempla um conjunto de atividades técnicas, visando medidas racionalizadas e qualificadas de atenção à saúde, promovendo a reordenação da rede de saúde e das práticas sanitárias e desenvolvendo atividades administrativo-gerenciais necessárias à prestação da assistência, com controle social. Atualmente, há 34 DSEI divididos estrategicamente por critérios territoriais, tendo como base a ocupação geográfica das comunidades indígenas, não obedecendo assim aos limites dos estados. Quanto à cobertura dos DSEI, atualmente a população indígena está estimada em 804.377 indígenas, distribuídas em 559 terras indígenas e 6.893 aldeias, abrangendo 504 municípios brasileiros em 24 unidades da federação.

Aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas compete: planejar, coordenar, executar, monitorar e avaliar as atividades do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS na região e nos municípios que compõem cada Distrito Sanitário Especial Indígena, observadas as práticas de saúde e as medicinas tradicionais e a sua integração com as instâncias assistenciais do SUS; coordenar as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil relativas aos créditos sob a gestão específica de cada Distrito Sanitário Especial Indígena; coordenar, planejar, fiscalizar e controlar as contratações de bens, serviços, obras e de insumos de saúde indígena; elaborar e executar o Plano Distrital de Saúde Indígena em consonância com as orientações e as diretrizes do órgão central; e gerir a rede de saúde indígena e o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS, no âmbito de seu território (Decreto nº 11.798 de 28 de novembro de 2023).

A formulação e a operacionalização das ações de atenção à saúde constituem uma rede pautada no cuidado, com foco na família indígena e respeito às especificidades culturais de cada povo. Assim, faz-se necessária a adoção de um modelo diferenciado de organização dos serviços de saúde prestados à população indígena, não apenas voltados para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde e o controle de doenças e agravos, mas também para a garantia do exercício da cidadania por essa população.

Os povos indígenas no Brasil experimentam maior carga de morbimortalidade, principalmente por causas evitáveis, quando comparados com a população não indígena. A deterioração das condições socioambientais relacionadas às ameaças territoriais e à expansão das frentes econômicas (extrativismo, trabalho assalariado temporário, projetos de desenvolvimento e aumento das atividades ilegais como o desmatamento e a mineração) impactam no modo de vida dos povos indígenas e tem agravado problemas antigos, como a malária e a situação de insegurança alimentar, além de criarem novas questões a serem enfrentadas, como a contaminação por mercúrio. Assim, a maior propensão ao adoecimento em comunidades indígenas decorre da contaminação química e biológica da água, do solo e do ar, como consequência do extrativismo mineral e do desmatamento; dos déficits de saneamento, inclusive falta de água potável.

Além das questões socioambientais, problemas relacionados ao componente programático da vulnerabilidade têm se agravado, causados pela baixa capacidade de resolução dos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) em Terras Indígenas e pela falta de articulação com os serviços de média e alta complexidade, associada ao preconceito e às barreiras culturais que dificultam o acesso aos serviços de saúde em grande parte dos territórios.

As barreiras geográficas também representam desafio para a garantia do acesso à saúde, frequentemente há grande distância física entre as aldeias e as unidades de saúde, além das questões das modalidades de acesso aos territórios variando de terrestre, fluvial ou aéreo. Nesse sentido, o contexto

intercultural, caracterizado pela diversidade de compreensões sobre o processo “saúde, doença e cura”, demanda uma atenção à saúde diferenciada, que reconheça as medicinas tradicionais indígenas, seu direito à cultura, participação e controle social. A medicina tradicional, atualmente classificada por pesquisadores como Medicinas Indígenas, considerando o protagonismo e a diversidade entre os diferentes povos, envolve o conhecimento de plantas medicinais e práticas espirituais e sua integração com a medicina ocidental é essencial para atender às necessidades de saúde da comunidade indígena.

A pandemia de COVID-19 teve impactos devastadores nas comunidades indígenas, especialmente naquelas que se localizam em áreas isoladas, muitas vezes sem acesso adequado a serviços de saúde e com um sistema imunológico mais vulnerável a doenças infecciosas. Além disso, essas comunidades enfrentaram desafios relacionados à invasão de suas terras por garimpeiros ilegais, desmatamento e outros problemas que agravam a disseminação do vírus. Diante dessa situação, foram ajuizadas ações civis públicas junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) com o objetivo de garantir que o governo brasileiro adotasse medidas concretas para proteger as comunidades indígenas, que viviam em situação de extrema vulnerabilidade. Dentre elas, destaca-se a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709, ajuizada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) em 2020.

A ADPF nº 709 tornou-se um marco na proteção dos direitos indígenas no Brasil, reforçando o papel do Estado na garantia dos direitos fundamentais dos povos originários. Além disso, ela trouxe à tona a necessidade de se reforçar a proteção das terras indígenas contra invasões e a urgência de políticas públicas eficazes para garantir os direitos dessas populações. Este Programa de Trabalho é resultado de pactuações realizadas no âmbito das ações civis públicas e mostra o compromisso da atual gestão com a recuperação das condições de saúde dos povos indígenas.

Diante de tais questões, entre os maiores desafios enfrentados pela SESAI, destaca-se o provimento de profissionais e sua fixação nos territórios indígenas, somando-se a uma logística complexa, necessária para garantir o abastecimento de insumos e acesso dos profissionais às aldeias indígenas que por vezes não dispõem de estrutura física adequada, o que gera alta rotatividade de profissionais. Agregado a esse contexto, a capacitação constante e formação para atuação no contexto intercultural, garantindo a prática e acesso às medicinas indígenas brasileiras, também caracteriza-se como um desafio para a saúde indígena. Nessa perspectiva de desafios estruturantes, a garantia da participação e do controle social, tornam-se elementos essenciais para a garantia do acesso à saúde aos povos indígenas.

Nesse sentido, para que se cumpram os objetivos da política pública em questão, a institucionalização da parceria com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), por disposição da Lei nº 14.621/2023, para a execução de ações complementares na atenção à saúde dos povos indígenas e determinantes ambientais no âmbito dos DSEI e das Casais nacionais, traz um novo desenho para melhoria de política pública essencial à cidadania dos povos indígenas.

A Agência desempenha papel na consecução de finalidades e execução de ações de interesse público e recíproco ao Estado. O regime de mútua cooperação entre os atores sociais imprime efetividade na promoção e defesa de direitos sociais em diferentes campos de atuação, o que alarga os valores democráticos no planejamento e execução das políticas públicas. A parceria entre a Administração Pública Federal e a Agência qualifica as políticas públicas na medida em que as aproxima das pessoas e das realidades locais, além de possibilitar a solução de problemas sociais específicos de forma criativa e inovadora. Busca-se com a parceria pretendida uma integração efetiva entre as ações do Estado e da entidade privada sem fins lucrativos para atendimento às demandas da população indígena. No âmbito de ferramentas de apoio à gestão que dão suporte às ações finalísticas, carecem de melhores formas de organização dos acompanhamentos das ações de saúde nos territórios, incluindo desde a capacidade de atendimento, às necessidades contínuas de atividades de educação permanente considerando as características epidemiológicas culturais; além de ferramentas operacionais e sistemas seguros que respondam às necessidades de gerenciamento das ações da gestão para suporte às atividades finalísticas.

Por fim, diante da necessidade de aprimoramento e ampliação das ações e serviços de saúde, no âmbito da abrangência e amplitude do acesso aos povos indígenas, é evidente a capacidade da AgSUS em colaborar de forma complementar e colaborativa, na melhoria dos cenários apresentados, sob diretrizes e orientações, acompanhamento técnico e monitoramento físico-financeiro pelo Ministério da Saúde, através da Sesai.

Assim, conforme estabelecido na Lei nº 13.958/2019, alterada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, a AgSUS tem como finalidade promover, em âmbito nacional, a execução de políticas de desenvolvimento da atenção à saúde indígena, nos diferentes níveis, e da atenção primária à saúde, em caráter complementar e colaborativo com a atuação dos entes federativos. São competências da AgSUS:

Art. 7º Observadas as competências do Ministério da Saúde, compete à AGSUS:

(...)

VII - produzir informações relacionadas ao dimensionamento e ao provimento de trabalhadores da saúde e promover a incorporação de tecnologias assistenciais e de gestão para a melhoria da atenção à saúde nas áreas de que trata o inciso II do art. 6º des Lei;

VIII - firmar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades públicas e privadas, inclusive com instituições de ensino, para o cumprimento de seus objetivos;

IX - prestar serviços nos diferentes níveis de atenção à saúde nas áreas indígenas.

Portanto, as ações especificadas neste Programa de Trabalho estão diretamente vinculadas às competências da Agência.

AÇÃO 1: Promoção do acesso à Saúde Indígena, por meio de provimento de profissionais para atuarem nos Distritos Sanitários Indígenas

Os serviços especializados de atenção à saúde indígena são desenvolvidos por equipes compostas por diferentes perfis profissionais que corresponde a um conjunto de profissionais responsáveis pela atenção básica à saúde indígena em uma área, sob gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI-SUS).

O provimento e a fixação de profissionais de saúde para atuação nos territórios indígenas é um dos desafios para a garantia do direito ao acesso à saúde.

O provimento de profissionais para atuar nesse contexto é um desafio que envolve não apenas a formação e capacitação, mas também o respeito à diversidade cultural e às práticas tradicionais de cura.

É fundamental que os profissionais de saúde que atuam nas comunidades indígenas sejam capacitados para lidar com a realidade dessas populações. Isso inclui uma formação que aborde não apenas os aspectos técnicos da medicina, mas também uma compreensão das práticas de saúde que são próprias de cada grupo. A valorização do conhecimento tradicional é essencial, pois muitas vezes os indígenas já possuem métodos e saberes que são eficazes e que devem ser respeitados e integrados ao atendimento.

Além disso, é importante que haja um incentivo para que profissionais de saúde, especialmente aqueles de áreas como medicina, enfermagem e odontologia, sejam motivados a trabalhar em regiões remotas e em situações desafiadoras. Programas de incentivo, como bônus financeiros, facilidades habitacionais e apoio logístico, podem ser mecanismos eficazes para atrair e reter esses profissionais.

A contratação de profissionais indígenas também deve ser uma prioridade. Esses indivíduos trazem consigo uma compreensão única da cultura e das necessidades da sua comunidade, o que pode facilitar a construção de uma relação de confiança entre pacientes e profissionais de saúde. Além disso, a presença de profissionais indígenas nos serviços de saúde contribui para a valorização da identidade cultural e para a promoção de práticas de saúde mais adequadas e respeitadas.

Outro aspecto crucial é a necessidade de promover uma formação continuada para esses profissionais, que deve incluir não apenas atualização sobre práticas de saúde, mas também capacitação em educação intercultural. Isso ajudará a criar um ambiente de trabalho mais inclusivo, onde as vozes e as experiências dos indígenas sejam ouvidas e consideradas nas decisões sobre atendimento e políticas de saúde.

O provimento de profissionais para a saúde indígena vai além da simples alocação de recursos humanos em áreas carentes. É um processo que deve ser permeado por respeito, diálogo e integração de saberes. Somente assim será possível construir um sistema de saúde que atenda realmente às necessidades das populações indígenas, garantindo o direito à saúde.

Os programas de provimento médico desenvolvidos pelo Governo Federal tem se mostrado com importante componente na minimização desse desafio. Tais desafios impactam na efetividade da Atenção à Saúde Indígena no Brasil.

Nesse aspecto, é possível vislumbrar na AgSUS - Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, a possibilidade de contribuição para a execução de ações, orientadas pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de aumentar a fixação dos profissionais em território indígena dada às competências legais estabelecidas para a agência.

AÇÃO 2: Promoção da Qualificação Profissional

A qualificação dos profissionais que atuam na saúde indígena é essencial para garantir que as intervenções de saúde sejam culturalmente apropriadas e respeitem as tradições e os costumes das comunidades. A formação contínua permite que esses profissionais desenvolvam habilidades para dialogar com os membros da comunidade, entendendo suas particularidades e, assim, construindo um vínculo de confiança. Isso é fundamental para a adesão ao tratamento e à promoção de práticas de saúde que considerem a visão de mundo indígena.

Além disso, a qualificação profissional é um fator determinante para a implementação de políticas públicas eficazes. Profissionais bem treinados são mais capazes de identificar e abordar os determinantes sociais da saúde que muitas vezes incluem questões como acesso a alimentos saudáveis, condições de habitação, educação e saneamento básico. A saúde indígena requer uma abordagem integral, e profissionais capacitados têm mais chances de atuar de maneira multidisciplinar e intersetorial.

Outro ponto relevante é que a formação adequada dos profissionais de saúde indígena pode contribuir para a valorização dos saberes tradicionais. Muitas vezes, as práticas de cura e os conhecimentos sobre doenças, plantas medicinais e rituais terapêuticos são desconsiderados ou deslegitimados. Um profissional qualificado é capaz de integrar esses conhecimentos às práticas da medicina ocidental, promovendo um modelo de saúde que respeite e reconheça a importância da medicina tradicional.

Por fim, é fundamental que a formação dos profissionais de saúde indígena inclua a participação das próprias comunidades. Isso não apenas enriquece o processo educativo, mas também empodera os indígenas, permitindo que eles tenham voz ativa na construção de suas políticas de saúde. A troca de experiências e saberes entre os profissionais de saúde e as comunidades indígenas pode resultar em práticas mais efetivas e adequadas às reais necessidades da população.

Sob esses aspectos e considerando a atuação da Agência na formação de profissionais médicos, entende-se que a expansão dos perfis profissionais contemplados, bem como a capacidade de articulação e capilarização das ações de educação, possa ser um grande avanço para a efetivação da formação contínua e específica na saúde indígena.

AÇÃO 3: Promoção do protagonismo dos saberes tradicionais e das medicinas indígenas brasileiras

A promoção do protagonismo dos saberes tradicionais e das medicinas indígenas brasileiras constitui-se de ações para valorização das culturas indígenas quanto para a preservação da biodiversidade e a saúde das populações. Os saberes tradicionais acumulados ao longo de gerações representam não apenas uma forma de conhecimento acerca da natureza e dos recursos que ela oferece, mas também uma cosmologia que integra aspectos espirituais, sociais e ambientais, fundamentais para a identidade e sobrevivência dos povos indígenas.

Esses saberes são ricos em práticas de cura que se baseiam em uma profunda compreensão das propriedades das plantas, dos animais e dos ecossistemas. A medicina indígena, frequentemente holística, leva em consideração o indivíduo em sua totalidade, incluindo aspectos físicos, emocionais e espirituais. Esse enfoque é especialmente relevante em um mundo que cada vez mais busca alternativas às práticas médicas convencionais, muitas vezes limitadas e reducionistas. A valorização das medicinas indígenas pode, assim, contribuir para a construção de um sistema de saúde mais integrativo e respeitoso.

Além disso, a promoção do protagonismo dos saberes tradicionais é vital para a luta dos povos indígenas por reconhecimento e direitos. A apropriação e a comercialização de conhecimentos ancestrais sem a devida valorização e compensação são formas de colonialismo que desrespeitam a autonomia e a sabedoria desses povos. Ao promover o protagonismo, estamos não apenas afirmando a importância desses saberes, mas também contribuindo para a resistência cultural e o fortalecimento da identidade indígena.

A interconexão entre os saberes tradicionais e a conservação ambiental também não pode ser ignorada. Os indígenas têm um papel fundamental na preservação da biodiversidade brasileira, já que suas práticas sustentáveis de manejo dos recursos naturais demonstram um profundo respeito pelo meio ambiente. O reconhecimento e a valorização dessas práticas ajudam a promover uma gestão ambiental mais eficaz e inclusiva, que leva em conta a sabedoria acumulada por aqueles que habitam as florestas e as terras ancestrais há milênios.

AÇÃO 4: Fortalecimento do Controle Social

O fortalecimento do controle social na saúde indígena é uma questão fundamental para garantir o respeito aos direitos e à dignidade dos povos originários. A saúde indígena, por sua natureza multifacetada, não se limita apenas ao acesso a serviços médicos, mas abrange também aspectos culturais, sociais e ambientais que influenciam diretamente o bem-estar dessas comunidades.

Um dos principais aspectos da importância do controle social na saúde indígena é a promoção da autonomia dos povos indígenas sobre suas próprias questões de saúde. O controle social permite que as comunidades exerçam sua voz na formulação, implementação e avaliação de políticas de saúde, assegurando que suas necessidades e saberes tradicionais sejam respeitados. Isso é crucial, uma vez que a saúde indígena muitas vezes é negligenciada ou mal interpretada por sistemas de saúde que não consideram as especificidades culturais e históricas desses grupos.

Além disso, o controle social é um instrumento poderoso para a fiscalização e a transparência na gestão dos recursos destinados à saúde indígena. Com a participação ativa das comunidades, é possível monitorar a aplicação de verbas, garantir que os serviços de saúde sejam adequados e acessíveis, e combater práticas de discriminação e desigualdade que ainda persistem. Isso contribui para a construção de um sistema de saúde mais justo e equitativo, que reconheça e valorize a diversidade cultural.

Outro ponto importante é a promoção da educação em saúde nas comunidades indígenas. O fortalecimento do controle social permite que os próprios indígenas se tornem agentes de mudança, capacitando-se para discutir e reivindicar seus direitos à saúde. A educação em saúde, quando realizada de forma respeitosa e contextualizada, avança na prevenção de doenças e na promoção de um estilo de vida saudável, alinhado às tradições e práticas da cultura indígena.

AÇÃO 5: Apoio à gestão estratégica

O apoio à gestão estratégica é de fundamental importância para garantir a efetividade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos às comunidades indígenas, tendo em vista que objetiva prover as condições mínimas de infraestrutura para a execução dos processos de trabalho pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) diretamente nos territórios indígenas. Os DSEI desempenham um papel crucial na condução da Política Nacional de Atenção aos Povos Indígenas (PNASPI), uma vez que são eles os responsáveis por executar as atividades de promoção da saúde, prevenção de doenças e de atenção às especificidades culturais e sociais dos povos indígenas. Portanto, garantir as condições mínimas para que as equipes de trabalho possam atuar junto à população indígena se torna um elemento central para a melhoria contínua das práticas de saúde, aprimoramento dos processos administrativos e condução das políticas públicas.

Dentre os principais resultados esperados com essa ação tem-se a identificação das necessidades de saúde das comunidades indígenas, o acompanhamento dos indicadores de saúde e o suporte à gestão, especialmente em regiões de difícil acesso. A expertise da AgSUS na avaliação dos índices de saúde será subsídio para o contínuo aprimoramento da PNASPI.

De forma pontual e complementar, essa ação objetiva também melhorar as condições sanitárias e de saúde da população Yanomami, no âmbito da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), estabelecida por meio do Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023. Dentre as atividades a serem conduzidas no âmbito desta ação, destaca-se o incremento da infraestrutura física e operacional de atenção à saúde no território Yanomami especialmente no tocante à disponibilização de medicamentos, insumos de saúde, equipamentos de gestão farmacêutica e provimento de força de trabalho.

AÇÃO 6: Qualificação da Atenção Especializada aos povos indígenas

Na organização da atenção à saúde dos povos indígenas o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) é responsável pela Atenção Primária à Saúde (APS) e quando há necessidade de entrada desses usuários e usuárias na atenção especializada estes são encaminhados a rede de serviços de referência convencionais da Rede de Atenção à Saúde (RAS), entretanto os instrumentos normativos sobre saúde indígena, estabelece uma abordagem de saúde integral, específica e intercultural. No âmbito da APS houve muitos avanços nas últimas décadas garantindo a presença das Equipes Multidisciplinares de Saúde (EMSIs) no interior dos territórios, promovendo a formação para a atuação intercultural, estruturando serviços de saúde próximos destas populações. Entretanto, quando adentramos a complexidade da atenção especializada os povos indígenas ainda enfrentam muitos desafios no acesso e na atenção diferenciada.

Os desafios enfrentados na atenção especializada se assemelham àqueles enfrentados na APS, mas potencializam sobremaneira os indicadores de saúde e atentam fortemente o princípio da integralidade da atenção. As barreiras geográficas, organizacionais e culturais, barreiras linguísticas, fragilidade de capacitação dos profissionais, racismo e discriminação são desafios que perpassam o acesso a atenção especializada.

A organização do próprio SasiSUS coloca-se como desafiadora quando se pensa na atenção especializada. Para que a rede funcione adequadamente é necessário que o SasiSUS e a rede de referência e contrarreferência estejam articuladas. Por um lado o subsistema encontra-se sob gestão federal e com territorialização própria que ultrapassa os limites geográficos convencionais dos municípios e estados e por outro lado temos a atenção especializada totalmente conectada a esses entes federados. Faz-se necessária uma ampla articulação interfederativa, de forma que reflita diretamente na execução das políticas de saúde, em especial as diretrizes de uma atenção diferenciada como prevista na PNASPI.

Nesse cenário, o Contrato de Gestão firmado entre a AgSUS e Ministério da Saúde inova ao prever a possibilidade de atuação da Agência na atenção especializada oferecida aos povos indígenas. Essa inovação visa possibilitar a qualificação das estratégias já em curso como também pensar novas estratégias que se aproximem cada vez mais da realidade indígena e atuem na redução das distintas barreiras que se apresentam.

IV. AÇÕES E RESPONSABILIDADES

A Atenção à Saúde Indígena consiste em garantir aos povos indígenas o acesso à atenção integral à saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, contemplando a diversidade social, cultural, geográfica, histórica e política, de modo a favorecer a superação dos fatores que tornam essa população vulnerável aos agravos à saúde de maior magnitude entre os brasileiros, reconhecendo a eficácia de suas medicinas e o direito desses povos a sua cultura em conformidade com as Portarias GM/MS nº 254, de 31 de janeiro de 2002 e GM/MS nº 70, de 20 de janeiro de 2004.

O Subsistema de Saúde Indígena tem como base os DSEI cujas delimitações geográficas contemplam aspectos demográficos e etnoculturais e contam ainda com o apoio de CASAI (Casa de Apoio à Saúde Indígena), estando sob responsabilidade do Ministério da Saúde. No que se refere à atenção especializada os povos indígenas entram na Rede de Atenção à Saúde através da referência e contrarreferência. Nessa estrutura a articulação interfederativa se faz fundamental para garantir que o SasiSUS esteja articulado aos dispositivos de saúde dos municípios e estados.

A PNASPI estabelece o direito dos povos indígenas a atenção diferenciada que atrelada ao princípio do SUS de integralidade exige que os serviços estejam adequadamente organizados, articulados e operando em conformidade com as especificidades desses povos independente do nível de atenção à saúde. Assim, é responsabilidade da Sesai abordar ações de saúde integral, específica e intercultural.

Quadro 1 - Relação dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas atendidos pela SESAI

DSEIs atendidos pela SESAI		
DSEI Alagoas e Sergipe	DSEI Interior Sul	DSEI Pernambuco
DSEI Altamira	DSEI Kaiapó do Mato Grosso	DSEI Porto Velho
DSEI Alto Rio Juruá	DSEI Kaiapó do Pará	DSEI Potiguara
DSEI Alto Rio Negro	DSEI Leste Roraima	DSEI Rio Tapajós
DSEI Alto Rio Purus	DSEI Litoral Sul	DSEI Tocantins
DSEI Alto Rio Solimões	DSEI Manaus	DSEI Vale do Javari

DSEI Amapá e Norte do Pará	DSEI Maranhão	DSEI Vilhena
DSEI Araguaia	DSEI Mato Grosso do Sul	DSEI Xavante
DSEI Bahia	DSEI Médio Rio Purus	DSEI Xingu
DSEI Ceará	DSEI Médio Rio Solimões	DSEI Yanomami
DSEI Cuiabá	DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	Casai Brasília
DSEI Guamá-Tocantins	DSEI Parintins	Casai São Paulo

Fonte: SESAI/MS

As informações atualizadas sobre cada uma das unidades administrativas da Sesai podem ser obtidas no endereço: www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sesai/estrutura/dsei.

AÇÃO 1: Promoção do acesso à Saúde Indígena, por meio de provimento de profissionais para atuarem nos Distritos Sanitários Indígenas.

Objetivo da ação: Ampliar o provimento profissional na saúde indígena, por meio da supervisão e orientação técnica do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde Indígena, de acordo com os termos estabelecidos na legislação e/ou atos normativos expedidos pelo Ministério da Saúde.

Meta 1: Apoiar o planejamento, implementação e gestão do provimento de profissionais para atuar na saúde indígena nos territórios, a partir das demandas apresentadas pela Sesai.

Resultado esperado 1: Ampliação do provimento de trabalhadores para saúde indígena, especialmente em locais de difícil provimento, alta vulnerabilidade e áreas remotas, garantindo direitos trabalhistas e promovendo segurança e saúde ocupacional aos profissionais.

Diretrizes para a execução da ação neste Programa de Trabalho:

- Promover, quando solicitado expressamente pelo Ministério da Saúde, o recrutamento, a seleção, a contratação, e a avaliação do desempenho dos profissionais de saúde, saneamento, do controle social e de apoio, que planejarão e executarão as ações nos territórios indígenas;
- Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo dos trabalhadores contratados, sobretudo dos profissionais que atuarão em campo;
- Realização de exames admissionais e periódicos dos trabalhadores contratados;
- Promoção da Saúde ocupacional e qualidade de vida do trabalho;
- Realização de gestão dos profissionais contratados;
- Manter e disponibilizar, sempre que solicitado, informações relativas aos profissionais vinculados a este Programa de Trabalho;
- Informar tempestivamente qualquer situação que comprometa o provimento de profissionais, considerando os riscos operacionais, financeiros/orçamentários, legais, de integridade e/ou de imagem;

h) Reportar mensalmente ao Ministério da Saúde, boletim informativo com as situações relacionadas à gestão dos profissionais do provimento que contemplem: A. situações registradas de desvio de conduta de profissionais do provimento, no desenvolvimento de suas atividades; B. ocorrência de processos judiciais e atualização acerca de processos em andamento relacionados ao provimento; e C. eventuais situações de descumprimento de obrigações assumidas pelas gestões dos Distritos Sanitários Indígenas (DSEI);

i) Estabelecer junto ao Ministério da Saúde fluxo de comunicação da AgSUS com os gestores dos Distritos Sanitários Indígenas;

j) Buscar melhoria contínua para uma comunicação resolutiva e eficaz com os profissionais e gestores distritais;

k) Acompanhar, mediante pesquisa anual, índice de satisfação dos profissionais e dos gestores distritais.

AÇÃO 2: Promoção da Qualificação profissional

Objetivo da ação: Promover atividades de qualificação profissional para atuação na saúde indígena asseguradas, de forma periódica e contínua, aos profissionais, conselheiros de saúde, lideranças indígenas, dentre outros conforme demandado pela Sesai.

Meta 2: Apoiar a execução das atividades de qualificação para a melhoria contínua das boas práticas profissionais e no cuidado à saúde oferecido aos povos indígenas.

Resultado esperado 2: Atividades de qualificação profissional para atuação na saúde indígena asseguradas, de forma periódica e contínua, aos profissionais, conselheiros de saúde, lideranças indígenas, dentre outros conforme demandado pela Sesai.

Diretrizes para a execução da ação neste Programa de Trabalho:

a) Disponibilização de espaço, equipamentos de áudio e vídeo para as atividades de apoio às capacitações;

b) Pagamento de Ajuda de Custo para deslocamento e alimentação dos participantes e instrutores (se couber);

c) Aquisição de insumos e produção de material didático ou de apoio para a realização das capacitações;

d) Desenvolvimento de capacitações sob a orientação da Secretaria de Saúde Indígena e conforme diretrizes estabelecidas pela SESAI, em especial sobre: Atenção à Saúde no Âmbito do Sasi SUS e Saneamento Básico Ambiente e Práticas de Higiene;

e) Manter e disponibilizar, sempre que solicitado, informações relativas às capacitações ofertadas aos profissionais, delimitando por cada perfil profissional, a temática do curso, quantidade de horas ofertadas; número de profissionais que concluíram a formação bem como, resultado da avaliação das capacitações;

f) Desenvolver e aplicar metodologia de avaliação das capacitações.

AÇÃO 3: Promoção do protagonismo dos saberes tradicionais e das medicinas indígenas brasileiras

Objetivo da ação: Fomentar o protagonismo cultural indígena, através da valorização dos saberes e das práticas tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras.

Meta 3: Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras.

Resultado esperado 3: Fomento do protagonismo cultural indígena, através da valorização dos saberes e das práticas tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras.

Diretrizes para a execução da ação neste Programa de Trabalho:

- a) Disponibilização de espaço, equipamentos de áudio e vídeo para as atividades de apoio das oficinas;
- b) Pagamento de Ajuda de Custo para deslocamento e alimentação dos participantes e instrutores (se couber);
- c) Aquisição de insumos e produção de material didático ou de apoio para a realização das oficinas;
- d) Desenvolvimento de oficinas sob a orientação da Secretaria de Saúde Indígena e conforme diretrizes estabelecidas pela SESAI;
- e) Manter e disponibilizar, sempre que solicitado, informações relativas às oficinas ofertadas, delimitando a temática da oficina, a quantidade de horas ofertadas; o número de participantes, o perfil dos participantes bem como, resultado da avaliação das oficinas;
- f) Desenvolver e aplicar metodologia de avaliação das oficinas.

AÇÃO 4: Fortalecimento do Controle Social

Objetivo da ação: garantir a participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena;

Meta 4: Apoiar a execução das ações do controle social do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.

Resultado esperado 4: Ampliação da participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena.

Diretrizes para a execução da ação neste Programa de Trabalho:

- a) Apoio às reuniões do Conselho de Saúde Indígena;
- b) Apoio à formação dos Conselheiros de Saúde Indígena;
- c) Pagamento de Ajuda de Custo para deslocamento e alimentação dos participantes (se couber);
- d) Desenvolvimento de formação dos conselheiros sob a orientação da Secretaria de Saúde Indígena e conforme diretrizes estabelecidas pela SESAI;
- e) Manter e disponibilizar, sempre que solicitado, informações relativas às reuniões, contendo número de participantes, perfil dos participantes, data da realização e número da reunião;

- f) Manter e disponibilizar, sempre que solicitado, informações relativas às formações apoiadas, delimitando a temática da formação, a quantidade de horas ofertadas, o número de participantes, o perfil dos participantes, bem como o resultado da avaliação das formações;
- g) Desenvolver e aplicar metodologia de avaliação das formações.

AÇÃO 5: Apoio à gestão estratégica

Objetivo da ação: Apoiar no provimento das condições mínimas de infraestrutura para a execução dos processos de trabalho pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) diretamente nos territórios indígenas.

Meta 5: Planejar e ampliar a infraestrutura operacional dos DSEI na execução das ações de atenção à saúde nos territórios indígenas.

Resultado esperado 5: Ampliação das ações de saúde executadas, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz e que a melhoria da qualidade na oferta dos serviços de saúde esteja alinhada às necessidades e especificidades dos povos indígenas.

Diretrizes para a execução da ação neste Programa de Trabalho:

a) Apoiar a condução dos processos de trabalho pelas equipes de saúde e saneamento no território indígena;

b) Ampliar a infraestrutura operacional dos DSEI para executar as ações de saúde no território indígena;

Adquirir medicamentos, insumos de saúde, equipamentos de gestão farmacêutica no âmbito da ESPIN do povo Yanomami; e

c) Promover o recrutamento, a seleção, a contratação, e a avaliação do desempenho dos profissionais de saúde, saneamento, do controle social e de apoio, que planejarão e executarão as ações de saúde no âmbito da ESPIN do povo Yanomami.

AÇÃO 6: Qualificação da Atenção Especializada aos povos indígenas

Objetivo da ação: Apoiar a ampliação e qualificação do acesso da população indígena à atenção especializada, promovendo a integração entre a Atenção Primária à Saúde (APS), os serviços especializados e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Indígena, assegurando o atendimento qualificado e em consonância com as especificidades locais e com a Rede de Atenção à Saúde.

Meta 6: Apoiar a ampliação e qualificação da capacidade operacional para a execução das ações de atenção especializada direcionada aos povos indígenas.

Resultado esperado 6: Ampliação do acesso a serviços especializados, no âmbito dos escopos encomendados, promovendo a integralidade do cuidado, maior eficiência na referência e contrarreferência dos pacientes, o uso eficaz dos recursos e a melhoria dos indicadores e da qualidade na oferta dos serviços de saúde e atuando na redução de barreiras geográficas e estruturais, alinhadas às necessidades e especificidades dos povos indígenas.

Diretrizes para a execução da ação neste Programa de Trabalho:

- a. Promover o recrutamento, a seleção, a contratação e a avaliação de desempenho dos profissionais de saúde para atuar em serviços de urgência voltados aos povos indígenas;
- b. Realização de gestão dos profissionais contratados;
- c. Apoiar a qualificação dos profissionais de saúde indígena em protocolos de atendimento especializado e urgência, incluindo equipes do SAMU Indígena;
- d. Manter e disponibilizar, sempre que solicitado, informações relativas aos profissionais vinculados a este Programa de Trabalho;
- e. Informar tempestivamente qualquer situação que comprometa o provimento de profissionais, considerando os riscos operacionais, financeiros/orçamentários, legais, de integridade e/ou de imagem;
- f. Apoiar o DSEI e a Sesai na condução dos processos de trabalho pelas equipes de saúde de atenção especializada nos territórios indígenas;
- g. Apoiar a ampliação, quando demandados, na infraestrutura operacional dos DSEI para executar as ações de saúde no território indígena;
- h. Apoiar na implantação e operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Indígena, apoiando na remoção qualificada de pacientes indígenas para serviços de média e alta complexidade; e
- i. Ampliar a oferta de atendimento especializado para aos povos indígenas, por meio do apoio na implementação de serviços de atenção especializada em consonância com a Rede de Atenção à Saúde.

V. DIRETRIZES PARA O MONITORAMENTO DAS AÇÕES

As ações demandadas, após detalhamento dos seus objetivos, metas e resultados esperados, necessitam de detalhamento sobre a execução das ações de saúde, para garantir que sejam realizadas de forma coordenada eficiente e sensível às especificidades dos territórios, contribuindo para o fortalecimento do SUS, de acordo com as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

O monitoramento das ações será realizado por meio de indicadores estratégicos ou de desempenho com sua respectiva meta parcial, denominada alcance. Adota-se a lógica de efetividade, eficácia e eficiência para composição da tipologia de cada indicador a ser alcançado pela contratada após a apresentação do detalhamento das atividades a serem realizadas por meio da apresentação do Plano de Ação Anual.

O quadro exemplificativo abaixo apresenta a ação, a meta, os resultados esperados, e os respectivos Indicadores Estratégicos ou de Desempenho:

Quadro 2 - Quadro exemplificativo por ação

Ação X Objetivo da ação: xxxxxxxxxxxx Meta X: xxxxxxxxxxxx Resultado esperado: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx				
Nº	Indicador	Tipo	Peso	Alcance anual

X	Índice de xxxxxx							
X	Taxa de xxxxxx							
X	Percentual de xxxxxx							

Fonte: Autores

Legenda explicativa sobre os Quadros Resumos:

- Nº é o número sequencial que identifica o Indicador de Desempenho;
- Tipo é a dimensão da avaliação do Indicador de Desempenho de referência: eficácia, efetividade e eficiência;
- Alcance é a meta estabelecida para o período anual, conforme definido nas fichas dos indicadores;
- Peso é a medida da importância e complexidade para o alcance do Indicador de Desempenho na nota final da avaliação, sendo classificado em 1, 2, 3 e 4.

Para a avaliação e monitoramento das ações previstas neste Programa de Trabalho, foram adotadas as classificações, conforme as descrições abaixo, para os Indicadores Estratégicos ou de Desempenho a serem mensurados.

- a) Eficiência: otimização na aplicação dos recursos financeiros e materiais em relação aos produtos alcançados.
- b) Eficácia: capacidade demonstrada em alcançar os resultados e produtos previamente estabelecidos.
- c) Efetividade: habilidade que os produtos têm em produzir mudanças significativas e duradouras no público-alvo. Pode também ser interpretada como a “soma” da eficiência e da eficácia.

O monitoramento da execução do Contrato de Gestão ocorrerá quadrimestralmente de acordo com o resultado dos indicadores, em sua maioria são indicadores de processo, podendo haver indicadores de resultado, e respectivas metas relativas a cada ação descrita no presente Programa de Trabalho, anexo ao Contrato de Gestão.

Para fins de avaliação das metas, resultados e indicadores constantes nos programas de trabalho, será definida uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) estabelecida e coordenada pelo Ministério da Saúde possuindo os membros, titulares e suplentes, definidos e nomeados por ato do Ministério da Saúde e publicados em Diário Oficial da União.

A revisão de metas, indicadores e prazos poderá ser realizada, após avaliação do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, bem como a avaliação acerca de alterações nos valores necessários para a execução de atividades apresentadas nos Planos de Ação Anuais, propondo a atualização por meio de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nos limites estabelecidos por lei.

A avaliação de cada Programa de Trabalho será realizada com base na mensuração dos alcances dos indicadores e no cumprimento das metas. Esses indicadores terão pesos definidos entre as partes, variando de 1 (um) a 4 (quatro), de acordo com a complexidade (grau de dificuldade) de execução de cada: peso 1 para dificuldade baixa; 2 para moderada; 3 para alta; e 4 para muito alta.

Será calculado o alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implica na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um, conforme a relação entre o alcance observado e o acordado fixado nas metas.

Quadro 3 - Mensuração de alcance individual das metas

Alcance Observado	Nota
-------------------	------

> 95%	10
De 90% a 95,99%	9
De 80% a 89,99%	8
De 65% a 79,99%	7
De 50% a 64,99%	6
< 50%	0

Fonte: Autores

*Nota: Entende-se por Alcance Observado a proporção do Resultado Observado em relação a Meta Estabelecida pelo indicador. Ou seja, os valores da Tabela acima não representam os valores das Metas. Por exemplo, o Resultado Observado de 30% de um indicador cujo a meta é 35%, representa um Alcance Observado de 85,7%, logo, nota 8 para o indicador em questão.

A pontuação de cada indicador será calculada com o resultado da multiplicação do peso pela nota correspondente ao alcance observado para cada indicador estratégico ou de desempenho.

Para prosseguimento da avaliação, deverá ser realizado o somatório dos pontos dos indicadores por ação e, dividido pelo somatório dos pesos da mesma ação, correspondendo assim à nota média global da ação avaliada.

O resultado final da avaliação será realizado a partir do cálculo da média global dos resultados obtidos nas ações avaliadas, dividido pelo número de ações. A nota média global está associada a um respectivo conceito a ser classificado.

Quadro 4 - Mensuração de alcance final das metas

Nota Média Global	Conceito
9,0 a 10,0 pontos	Superou o desempenho esperado
7,5 a 8,9 pontos	Atingiu plenamente o desempenho esperado
6,0 a 7,4 pontos	Atingiu parcialmente o desempenho esperado
Abaixo de 6,0 pontos	Não atingiu o desempenho esperado

Fonte: Autores

Para o adequado monitoramento das ações propostas, deverão ser observadas as notas dos resultados alcançados em cada indicador, posteriormente em cada ação e, por fim, o conceito relativo à nota média global de alcance do desempenho da contratada.

VI. DAS METAS E RESULTADOS A SEREM DESENVOLVIDOS

Os quadros abaixo apresentam as metas, os resultados esperados, e os indicadores de monitoramento com o alcance para cada ano referente às ações a serem desenvolvidas por meio deste Programa de Trabalho, no âmbito do Contrato de Gestão celebrado entre Ministério da Saúde e AgSUS.

Adota-se a lógica de efetividade, eficácia e eficiência para composição da tipologia de cada produto a ser alcançado pela Agência ao final dos períodos estabelecidos neste Programa de Trabalho e seus respectivos anexos técnicos.

Quadro 5 - Objetivos, resultados esperados e Indicadores da Meta 1

Ação 1: Promoção do acesso à Saúde Indígena								
Objetivo da ação: a ampliação do provimento profissional na saúde indígena, por meio da supervisão e orientação técnica do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde Indígena, de acordo com os termos estabelecidos na legislação e/ou atos normativos expedidos pelo Ministério da Saúde. Meta 1: Apoiar o planejamento, implementação e gestão do provimento de profissionais para atuar na saúde indígena nos territórios, a partir das demandas apresentadas pela Sesai. Resultado esperado: Apoiar o planejamento, implementação e gestão do provimento de profissionais para atuar na saúde indígena nos territórios, a partir das demandas apresentadas pela Sesai.								
Nº	Indicador	Tipo	Peso	Alcance anual				
1	Ocupação das Vagas de Provimento	Eficácia	4	80	80	85	85	90
2	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivos (EPC)	Eficácia	3	100	100	100	100	100
3	Execução de Exames Ocupacionais	Eficácia	2	100	100	100	100	100

Fonte: Autores

Quadro 6 - Objetivos, resultados esperados e Indicadores da Meta 2

Ação 2: Promoção da qualificação profissional								
Objetivo da ação: Promover atividades de qualificação profissional para atuação na saúde indígena asseguradas, de forma periódica e contínua, aos profissionais, conselheiros de saúde, lideranças indígenas, dentre outros, conforme demandado pela Sesai. Meta 2: Apoiar a execução das atividades de qualificação para a melhoria contínua das boas práticas profissionais e no cuidado à saúde oferecido aos povos indígenas Resultado esperado: Atividades de qualificação profissional para atuação na saúde indígena asseguradas, de forma periódica e contínua, aos profissionais, conselheiros de saúde, lideranças indígenas, dentre outros, conforme demandado pela SESAI.								
Nº	Indicador	Tipo	Peso	Alcance anual				
4	Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	Eficiência	3	85	85	90	90	90

5	Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	Eficiência	3	85	85	90	90	90
---	---	------------	---	----	----	----	----	----

Fonte: Autores

Quadro 7 - Objetivos, resultados esperados e Indicadores da Meta 3

Ação 3: Promoção do protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas Brasileiras								
Objetivo da ação: Fomento do protagonismo cultural indígena, através da valorização dos saberes e das práticas tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras. Meta 3: Apoiar a execução das ações de fomento e implantação de atividades voltadas ao resgate e valorização dos saberes indígenas relacionados à saúde e seus determinantes. Resultado esperado: Fomento do protagonismo cultural indígena, através da valorização dos saberes e das práticas tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras								
Nº	Indicador	Tipo	Peso	Alcance anual				
6	Apoio às Oficinas de saberes tradicionais indígenas	Eficiência	2	85	85	85	90	90

Fonte: Autores

Quadro 8 - Objetivos, resultados esperados e Indicadores da Meta 4

Ação 4: Fortalecimento do Controle Social								
Objetivo da ação: Garantir a participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena. Meta 4: Apoiar a execução das ações do controle social do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. Resultado Esperado: Ampliação da participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena.								
Nº	Indicador	Tipo	Peso	Alcance anual				
7	Apoio às reuniões dos Conselhos Locais e Distrital de Saúde Indígena	Efetividade	4	100	100	100	100	100
8	Apoio à formação de conselheiros de Saúde Indígena	Eficiência	3	100	100	100	100	100
9	Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	Eficácia	4	100	100	100	100	100

Quadro 9 - Objetivos, resultados esperados e Indicadores da Meta 5

Ação 5: Apoio à gestão estratégica								
Meta 5: Planejar e ampliar a infraestrutura operacional dos DSEI na execução das ações de atenção à saúde nos territórios indígenas. Resultado esperado 5: Ampliação das ações de saúde executadas, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz e que a melhoria da qualidade na oferta dos serviços de saúde esteja alinhada às necessidades e especificidades dos povos indígenas.								
Nº		Tipo	Peso	Alcance anual				
10	Apoio à condução dos processos de trabalho em área	Eficácia	2	80	90	95	100	100
11	Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	Eficácia	3	100	NA	NA	NA	NA
12	Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	Eficácia	4	95	NA	NA	NA	NA

Fonte: Autores

Quadro 10 - Objetivos, resultados esperados e Indicadores da Meta 6

AÇÃO 6: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS POVOS INDÍGENAS
Objetivo da ação: Apoiar a ampliação e qualificação do acesso da população indígena à atenção especializada, promovendo a integração entre a Atenção Primária à Saúde (APS), os serviços especializados e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) indígena, assegurando o atendimento qualificado e em consonância com as especificidades locais e com a Rede de Atenção à Saúde. Meta 6: Apoiar a ampliação e qualificação da capacidade operacional para a execução das ações de atenção especializada direcionada aos povos indígenas. Resultado esperado 6: Ampliação do acesso a serviços especializados, no âmbito dos escopos encomendados, promovendo a integralidade do cuidado, maior eficiência na referência e contrarreferência dos pacientes, o uso eficaz dos recursos e a melhoria dos indicadores e da

qualidade na oferta dos serviços de saúde e atuando na redução de barreiras geográficas e estruturais, alinhadas às necessidades e especificidades dos povos indígenas.								
Nº	Indicador	Tipo	Peso	Alcance Anual				
13	Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, SAMU Indígena	Eficácia	4	80	85	85	90	90
14	Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/SESAI/MS.	Eficiência	4	80	85	90	NA	NA

Fonte: Elaboração própria

VII. CUSTOS ESTIMADOS PARA PROGRAMA DE TRABALHO DA SESAÍ DO CONTRATO DE GESTÃO COM A AGSUS

O Programa de Trabalho da SESAÍ, executado em parceria com a AgSUS, está estruturado em seis ações estratégicas que se desdobram em diversas atividades essenciais para a garantia do direito à saúde dos povos indígenas. Entre essas ações destacam-se: o provimento de profissionais, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), o apoio às instâncias de Controle Social, a implementação de programas de educação permanente, a qualificação da atenção especializada, bem como a valorização e integração dos saberes tradicionais.

Cada uma dessas frentes implica custos diretos e indiretos indispensáveis para assegurar a continuidade e a qualidade da atenção à saúde indígena. O provimento de profissionais requer investimentos regulares em remuneração, logística de deslocamento e manutenção em áreas de difícil acesso. As aquisições de EPI representam despesas recorrentes para garantir a segurança das equipes e das comunidades, especialmente em contextos epidemiológicos de maior vulnerabilidade. As ações de educação permanente demandam recursos para capacitações presenciais e a distância, produção de materiais e deslocamento de instrutores. Já a qualificação da atenção especializada exige a contratação de serviços complementares, exames e tratamentos não disponíveis na rede básica.

No modelo organizativo vigente, o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) é responsável pela Atenção Primária à Saúde (APS). Quando há necessidade de atendimento especializado, os usuários e usuárias são encaminhados à Rede de Atenção à Saúde (RAS) convencional. Apesar de os instrumentos normativos que regem a saúde indígena determinarem uma abordagem integral, específica e intercultural, na prática, o acesso à atenção especializada ainda apresenta entraves, especialmente no que se refere à adequação cultural e à logística de transporte de pacientes e acompanhantes.

Os avanços obtidos na APS nas últimas décadas — como a presença de Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) nos territórios, a formação para atuação intercultural e a implantação de serviços de saúde próximos às comunidades — são resultado de investimentos contínuos. No entanto, para superar os desafios persistentes na atenção especializada, torna-se imprescindível manter e ampliar os recursos destinados a este Programa de Trabalho. A

alocação orçamentária prevista justifica-se pela necessidade de garantir não apenas a cobertura e a resolutividade da atenção primária, mas também a efetividade e a adequação da atenção especializada, respeitando as especificidades culturais e territoriais dos povos indígenas.

Assim, os valores previstos asseguram a execução integral das ações planejadas, promovendo eficiência na gestão dos recursos e garantindo que o atendimento à saúde indígena seja universal, equânime, culturalmente adequado e de qualidade.

Para efeito de transparência e fundamentação técnica, apresentam-se, nas tabelas a seguir, os orçamentos estimados para cada uma das ações elencadas, discriminados por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI). Tais valores foram analisados e validados pelas áreas técnicas desta Secretaria Especial de Saúde Indígena, considerando os custos unitários estimados para cada item e tomando como referência instrumentos similares já celebrados para a mesma finalidade, especialmente convênios e termos de execução descentralizada.

- Alto Rio Solimões (0051378314);
- Médio Rio Solimões e Afluentes (0051378338);
- Vale do Javari (0051378347);
- Kaiapó do Pará (0051378327);
- Yanomami (0051378356);
- Mato Grosso do Sul (0051378341);
- Xavante (0051378352);
- Cuiabá (0051378317);
- Kaiapó do Mato Grosso (0051378321);
- Minas Gerais e Espírito Santo (0051378334);
- Expedições de Atenção Especializada - Ação 6 (0048056850);
- Casa de Apoio à Saúde Indígena de Brasília (0051378517);
- Casa de Apoio à Saúde Indígena de São Paulo (0051378523);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Alagoas e Sergipe (0051378546);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Altamira (0051378536);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Juruá (0051378598);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Negro (0051378544);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus (0051378602);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Amapá e Norte do Pará (0051378526);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Araguaia (0051378610);

- Distrito Sanitário Especial Indígena Bahia (0051378548);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Ceará (0051378554);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá-Tocantins (0051378529);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul (0051378576);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Leste de Roraima (0051378540);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul (0051378578);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Manaus (0051378584);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Maranhão (0051378558);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus (0051378606);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Parintins (0051378533);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Pernambuco (0051378566);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Porto Velho (0051378597);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara (0051378570);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós (0051378586);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Tocantins (0051378618);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Vilhena (0051378591);
- Distrito Sanitário Especial Indígena Xingu (0051378624).

Informa-se, ainda, que os custos apresentados guardam razoabilidade em relação aos valores praticados no mercado e podem ser considerados proporcionais às necessidades para o cumprimento do Contrato de Gestão nº 02/2024. Dessa forma, esta Secretaria, no exercício de sua competência técnica, emite parecer favorável aos valores ora apresentados e recomenda a continuidade da tramitação do Termo Aditivo, nos moldes propostos.

Adicionalmente, considerando o disposto no Decreto nº 7.203/2010, no art. 89 da Lei nº 15.080/2024 e no art. 16 da Lei nº 13.958/2019, a AgSUS deverá apresentar a esta Secretaria Especial de Saúde Indígena, juntamente com o Plano de Ação, as medidas destinadas à prevenção e ao combate ao nepotismo e ao conflito de interesses na Administração, bem como os critérios objetivos para a ocupação de cargos de direção e assessoramento, observando-se o grau de qualificação exigido e as áreas de especialização profissional correspondentes.

VIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Quadro 11 - Cronograma de Desembolso

Parcela	Mês	TOTAL
1	jan/2025	64.513.287,67
2	fev/2025	64.513.287,67
3	mar/2025	64.513.287,67
4	mai/2025	61.750.564,57
5	jun/2025	68.500.426,57
6	jul/2025	61.750.564,57
7	ago/2025	63.187.869,48
8	set/2025	65.423.709,42
9	out/2025	96.311.809,55
10	nov/2025	129.036.196,59
11	dez/2025	91.879.288,96
Total 2025	831.380.292,72	
12 a 23	Valor Mensal	137.493,295,52
Total 2026	1.649.919.546,24	
24 a 35	Valor Mensal	137.493,295,52
Total 2027	1.649.919.546,24	
36 a 47	Valor Mensal	137.493,295,52
Total 2028	1.649.919.546,24	
48 a 57	Valor Mensal	137.493,295,52
Total 2029	1.374.932.955,20	
Total Geral	7.156.071.886,64	

IX. COMPOSIÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Considerando o discriminado nos itens VI e VII do Programa de Trabalho, foram estimados os seguintes valores a serem repassados à Agência, para a execução das ações previstas no Programa de Trabalho da Secretaria de Saúde Indígena, Anexo II do Contrato de Gestão:

Quadro 12 - Composição do Cronograma de Desembolso 2025

2025							
	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7

	jan/25	fev/25	mar/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
Alto Rio Solimões	8.108.105,74	8.108.105,74	8.108.105,74	7.289.349,96	7.289.349,96	7.289.349,96	7.289.349,96
Cuiabá	4.289.593,51	4.289.593,51	4.289.593,51	3.737.363,87	3.737.363,87	3.737.363,87	3.737.363,87
Kaiapó Mato Grosso	2.248.215,59	2.248.215,59	2.248.215,59	1.954.473,04	1.954.473,04	1.954.473,04	1.954.473,04
Kaiapó do Pará	2.463.787,67	2.463.787,67	2.463.787,67	2.141.541,61	2.141.541,61	2.141.541,61	2.141.541,61
Mato Grosso do Sul	7.084.302,09	7.084.302,09	7.084.302,09	6.467.324,83	6.467.324,83	6.467.324,83	6.467.324,83
Minas Gerais e Espírito Santo	4.679.691,79	4.679.691,79	4.679.691,79	4.282.901,97	4.282.901,97	4.282.901,97	4.282.901,97
Médio Rio Solimões e Afluentes	4.548.181,12	4.548.181,12	4.548.181,12	3.938.729,05	3.938.729,05	3.938.729,05	3.938.729,05
Vale do Javari	3.233.317,20	3.233.317,20	3.233.317,20	2.893.990,55	2.893.990,55	2.893.990,55	2.893.990,55
Xavante	4.711.869,46	4.711.869,46	4.711.869,46	4.241.184,20	4.241.184,20	4.241.184,20	4.241.184,20
Yanomami	20.664.943,24	20.664.943,24	20.664.943,24	21.566.130,82	21.566.130,82	21.566.130,82	21.816.130,82
CASAI DF							638.346,89
CASAI SP							479.958,57
Expedições Saúde Indígena					6.428.440,00		
Amapá e Norte do Pará							
Guamá-Tocantins							
Parintins							
Altamira							
Leste Roraima							
Alto Rio Negro							
Alagoas e Sergipe							
Bahia							
Ceará							
Maranhão							
Pernambuco							
Potiguara							
Interior Sul							
Litoral Sul							
Manaus							
Rio Tapajós							
Vilhena							
Porto Velho							
Alto Rio Juruá							
Alto Rio Purus							
Médio Rio Purus							

Araguaia							
Tocantins							
Xingu							
Apoio a Gestão AgSUS	2.481.280,26	2.481.280,26	2.481.280,26	3.237.574,67	3.558.996,67	3.237.574,67	3.306.574,12
	64.513.287,67	64.513.287,67	64.513.287,67	61.750.564,57	68.500.426,57	61.750.564,57	63.187.869,48

2025					
	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	TOTAL ATUAL
	set/25	out/25	nov/25	dez/25	
Alto Rio Solimões	7.371.821,68		9.505.600,96		70.359.139,70
Cuiabá	3.902.289,27		3.655.358,81		35.375.884,09
Kaiapó Mato Grosso	2.036.944,75				16.599.483,68
Kaiapó do Pará	2.388.925,22		1.354.712,46		19.701.167,13
Mato Grosso do Sul	6.508.560,68		5.265.823,22		58.896.589,49
Minas Gerais e Espírito Santo	4.324.137,83		3.932.487,74		39.427.308,82
Médio Rio Solimões e Afluentes	4.515.507,44		3.202.565,87		37.117.532,87
Vale do Javari	3.289.537,01		2.875.108,18		27.440.558,99
Xavante	4.818.468,16		2.932.729,81		38.851.543,15
Yanomami	21.842.637,80				170.351.990,80
CASAI DF	638.346,89	638.346,89	638.346,89		2.553.387,56
CASAI SP	479.958,57	487.599,57	487.599,57		1.935.116,28
Expedições Saúde Indígena					6.428.440,00
Amapá e Norte do Pará		2.983.282,47	2.983.282,47	2.983.282,47	8.949.847,41
Guamá-Tocantins		4.650.366,62	4.650.366,62	4.650.366,62	13.951.099,86
Parintins		2.657.879,33	2.657.879,33	2.657.879,33	7.973.637,99
Altamira		2.035.487,51	2.035.487,51	2.035.487,51	6.106.462,53
Leste Roraima		7.504.613,75	7.504.613,75	7.504.613,75	22.513.841,25
Alto Rio Negro		4.239.687,45	4.239.687,45	4.239.687,45	12.719.062,35
Alagoas e Sergipe		2.198.511,71	2.198.511,71	2.198.511,71	6.595.535,13
Bahia		4.318.710,22	4.318.710,22	4.318.710,22	12.956.130,66
Ceará		3.448.603,38	3.448.603,38	3.448.603,38	10.345.810,14
Maranhão		4.927.758,90	4.927.758,90	4.927.758,90	14.783.276,70
Pernambuco		4.593.884,40	4.593.884,40	4.593.884,40	13.781.653,20
Potiguar		2.654.698,94	2.654.698,94	2.654.698,94	7.964.096,82

Interior Sul		6.729.484,94	6.729.484,94	6.729.484,94	20.188.454,82
Litoral Sul		4.493.460,96	4.493.460,96	4.493.460,96	13.480.382,88
Manaus		4.291.414,87	4.291.414,87	4.291.414,87	12.874.244,61
Rio Tapajós		3.108.967,89	3.108.967,89	3.108.967,89	9.326.903,67
Vilhena		2.957.653,47	2.957.653,47	2.957.653,47	8.872.960,41
Porto Velho		3.806.660,05	3.806.660,05	3.806.660,05	11.419.980,15
Alto Rio Juruá		3.052.578,64	3.052.578,64	3.052.578,64	9.157.735,92
Alto Rio Purus		2.617.825,54	2.617.825,54	2.617.825,54	7.853.476,62
Médio Rio Purus		2.599.861,55	2.599.861,55	2.599.861,55	7.799.584,65
Araguaia		1.638.712,81	1.638.712,81	1.638.712,81	4.916.138,43
Tocantins		3.040.360,35	3.040.360,35	3.040.360,35	9.121.081,05
Xingu		2.591.665,95	2.591.665,95	2.591.665,95	7.774.997,85
Apoio a Gestão AgSUS	3.306.574,12	8.043.731,39	8.043.731,39	4.737.157,26	44.915.755,07
	65.423.709,42	96.311.809,55	129.036.196,59	91.879.288,96	831.380.292,72

Quadro 13 - Composição do Cronograma de Desembolso Global

DSEI	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Alto Rio Solimões	70.359.139,70	75.597.182,16	75.597.182,16	75.597.182,16	62.997.651,80	360.148.337,98
Cuiabá	35.375.884,09	39.525.103,80	39.525.103,80	39.525.103,80	32.937.586,50	186.888.781,99
Kaiapó Mato Grosso	16.599.483,68	20.673.373,20	20.673.373,20	20.673.373,20	17.227.811,00	95.847.414,28
Kaiapó do Pará	19.701.167,13	23.124.305,04	23.124.305,04	23.124.305,04	19.270.254,20	108.344.336,45
Mato Grosso do Sul	58.896.589,49	67.006.704,36	67.006.704,36	67.006.704,36	55.838.920,30	315.755.622,87
Minas Gerais e Espírito Santo	39.427.308,82	44.143.096,80	44.143.096,80	44.143.096,80	36.785.914,00	208.642.513,22
Médio Rio Solimões e Afluentes	37.117.532,87	42.402.313,08	42.402.313,08	42.402.313,08	35.335.260,90	199.659.733,01
Vale do Javari	27.440.558,99	30.872.676,96	30.872.676,96	30.872.676,96	25.727.230,80	145.785.820,67
Xavante	38.851.543,15	44.689.796,76	44.689.796,76	44.689.796,76	37.241.497,30	210.162.430,73
Yanomami	170.351.990,80	213.205.598,28	213.205.598,28	213.205.598,28	177.671.331,90	987.640.117,54
CASAI DF	2.553.387,56	5.919.055,20	5.919.055,20	5.919.055,20	4.932.546,00	25.243.099,16
CASAI SP	1.935.116,28	4.439.592,24	4.439.592,24	4.439.592,24	3.699.660,20	18.953.553,20
Expedições Saúde Indígena	6.428.440,00	-	-	-	-	6.428.440,00

Amapá e Norte do Pará	8.949.847,41	32.960.700,12	32.960.700,12	32.960.700,12	27.467.250,10	135.299.197,87
Guamá-Tocantins	13.951.099,86	51.420.754,44	51.420.754,44	51.420.754,44	42.850.628,70	211.063.991,88
Parintins	7.973.637,99	29.078.957,64	29.078.957,64	29.078.957,64	24.232.464,70	119.442.975,61
Altamira	6.106.462,53	22.005.779,28	22.005.779,28	22.005.779,28	18.338.149,40	90.461.949,77
Leste Roraima	22.513.841,25	81.714.394,92	81.714.394,92	81.714.394,92	68.095.329,10	335.752.355,11
Alto Rio Negro	12.719.062,35	46.537.946,64	46.537.946,64	46.537.946,64	38.781.622,20	191.114.524,47
Alagoas e Sergipe	6.595.535,13	23.984.961,84	23.984.961,84	23.984.961,84	19.987.468,20	98.537.888,85
Bahia	12.956.130,66	47.574.266,04	47.574.266,04	47.574.266,04	39.645.221,70	195.324.150,48
Ceará	10.345.810,14	37.733.928,12	37.733.928,12	37.733.928,12	31.444.940,10	154.992.534,60
Maranhão	14.783.276,70	53.816.642,40	53.816.642,40	53.816.642,40	44.847.202,00	221.080.405,90
Pernambuco	13.781.653,20	49.479.744,72	49.479.744,72	49.479.744,72	41.233.120,60	203.454.007,96
Potiguara	7.964.096,82	29.026.004,88	29.026.004,88	29.026.004,88	24.188.337,40	119.230.448,86
Interior Sul	20.188.454,82	72.932.634,12	72.932.634,12	72.932.634,12	60.777.195,10	299.763.552,28
Litoral Sul	13.480.382,88	49.053.588,12	49.053.588,12	49.053.588,12	40.877.990,10	201.519.137,34
Manaus	12.874.244,61	46.600.699,80	46.600.699,80	46.600.699,80	38.833.916,50	191.510.260,51
Rio Tapajós	9.326.903,67	34.197.292,80	34.197.292,80	34.197.292,80	28.497.744,00	140.416.526,07
Vilhena	8.872.960,41	32.530.238,76	32.530.238,76	32.530.238,76	27.108.532,30	133.572.208,99
Porto Velho	11.419.980,15	41.758.541,64	41.758.541,64	41.758.541,64	34.798.784,70	171.494.389,77
Alto Rio Juruá	9.157.735,92	32.431.343,52	32.431.343,52	32.431.343,52	27.026.119,60	133.477.886,08
Alto Rio Purus	7.853.476,62	28.532.003,64	28.532.003,64	28.532.003,64	23.776.669,70	117.226.157,24
Médio Rio Purus	7.799.584,65	28.356.941,76	28.356.941,76	28.356.941,76	23.630.784,80	116.501.194,73
Araguaia	4.916.138,43	17.590.406,64	17.590.406,64	17.590.406,64	14.658.672,20	72.346.030,55
Tocantins	9.121.081,05	33.165.484,68	33.165.484,68	33.165.484,68	27.637.903,90	136.255.438,99
Xingu	7.774.997,85	28.254.871,80	28.254.871,80	28.254.871,80	23.545.726,50	116.085.339,75
Apoio a Gestão AgSUS	44.915.755,07	87.582.620,04	87.582.620,04	87.582.620,04	72.985.516,70	380.649.131,89
	831.380.292,72	1.649.919.546,24	1.649.919.546,24	1.649.919.546,24	1.374.932.955,20	7.156.071.886,64

É relevante destacar que, considerando-se o volume de recursos orçamentários a serem desembolsados para o referido contrato e a inexistência de Lei Orçamentária para os anos de 2026 a 2029, o cronograma de desembolso de 2025 será replicado de forma genérica nos anos subsequentes. Oportunamente, em caso de incremento no Orçamento da Política de atenção à saúde dos povos indígenas, será proposto um novo Termo Aditivo de incremento ao contrato em questão.

X. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023. Institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde no âmbito do Programa Mais Médicos; e altera as Leis nºs 12.871, de 22 de outubro de 2013, 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e 13.958, de 18 de dezembro de 2019, para criar novos incentivos e regras no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil e do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) e para transformar a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps) em Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS). Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.621-de-14-de-julho-de-2023-496662942>.

BRASIL. Decreto nº 10.283, de 20 de março de 2020. Institui o Serviço Social Autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - Adaps. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10283.htm.

BRASIL. Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999. Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9836.htm.

BRASIL. Decreto nº 3.156, de 27 de agosto de 1999. Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, pelo Ministério da Saúde, altera dispositivos dos Decretos nºs 564, de 8 de junho de 1992, e 1.141, de 19 de maio de 1994, e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3156.htm.

BRASIL. Portaria Ministério da Saúde nº 254, de 31 de janeiro de 2002. Aprova a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e determina que os órgãos e entidades do Ministério da Saúde, cujas ações se relacionem com o tema objeto da política ora aprovada, promovam a elaboração ou a readaptação de seus planos, programas, projetos e atividades na conformidade das diretrizes e responsabilidades nela estabelecidas. Disponível em https://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/Pm_254_2002.pdf.

BRASIL. Portaria Ministério da Saúde nº 70, de 20 de janeiro de 2004. Aprova as Diretrizes da Gestão da Política Nacional de Atenção à Saúde Indígena. Disponível em https://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/Pm_70_2004.pdf.

BRASIL. Portaria Ministério da Saúde nº 69, de 20 de janeiro de 2004. Constitui o Comitê Consultivo da Política de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, vinculado à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Disponível em <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/comum/5616.html>.

BRASIL. Portaria Ministério da Saúde nº 2.759, de 25 de outubro de 2007. Estabelece diretrizes gerais para a Política de Atenção Integral à Saúde Mental das Populações Indígenas e cria o Comitê Gestor. Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt2759_25_10_2007.html.

BRASIL. Portaria Ministério da Saúde nº 2.759, de 25 de outubro de 2007. Estabelece diretrizes gerais para a Política de Atenção Integral à Saúde Mental das Populações Indígenas e cria o Comitê Gestor. Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt2759_25_10_2007.html.

BRASIL. Portaria Ministério da Saúde nº 122, de 25 de janeiro de 2012. Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua. Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0122_25_01_2012.html.

BRASIL. Portaria Ministério da Saúde nº 123, de 25 de janeiro de 2012. Define os critérios de cálculo do número máximo de equipes de Consultório na Rua (eCR) por Município. Disponível em <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/comum/4611.html>. BRASIL. Portaria Ministério da Saúde nº 2.663, de 11 de outubro de 2017. Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para redefinir os critérios para o repasse do Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas – IAE-PI, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2663_16_10_2017.html.

BRASIL. Portaria Ministério da Saúde nº 1.255, de 18 de junho de 2021. Dispõe sobre as diretrizes de organização e funcionamento das equipes de Consultório na Rua e os critérios de cálculo do número máximo de equipes de Consultório na Rua, por município e Distrito Federal Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt1255_21_06_2021.html.

BRASIL. Portaria Ministério da Saúde nº 3.106, de 19 de janeiro de 2024. Institui Grupo de Trabalho para propor e acompanhar políticas de desenvolvimento da Atenção à Saúde Indígena para Execução por Intermédio da AGSUS. Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt3106_24_01_2024.html.

XI. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

RICARDO WEIBE NASCIMENTO COSTA
Secretário de Saúde Indígena

Apêndice A - Detalhamento das Fichas de Qualificação dos Indicadores

Indicador nº 1 - Ocupação das Vagas de Provimento					
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 1; Produto 1; Entrega Esperada 1				
Objetivo	Este indicador mensura a proporção de vagas ocupadas em relação ao total de vagas disponibilizadas para provimento na Atenção Primária à Saúde Indígena pela AgSUS. O indicador mede o preenchimento das vagas de provimento, possibilitando a ampliação da capacidade assistencial e de apoio à Saúde Indígena, considerando o planejamento da Sesai e a validação da Agência.				
Método de cálculo	$(N^{\circ} \text{ total de vagas preenchidas} / N^{\circ} \text{ Total de vagas previstas}) \times 100$				
Unidade de medida	Percentual (%)				
Componentes	Numerador: Total de vagas ociosas disponíveis para provimento que foram preenchidas por profissionais durante o período de avaliação. Denominador: Número total de vagas ociosas disponíveis para provimento no período de avaliação, considerando as necessidades identificadas pelo Ministério da Saúde e informadas à Agência.				
Fonte de Dados	Anexo Técnico C – Documento Formalizador do Planejamento por DSEI, que inclui o nº Total de Vagas Disponíveis por DSEI; data de abertura e fechamento das vagas; Sistema de Informações da AgSUS, que inclui número total de vagas ocupadas por DSEI, e o detalhamento dos profissionais, como data de admissão e dados de formação/qualificação; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.				
Periodicidade de monitoramento	() Mensal	() Bimestral	(x) Quadrimestral	() Semestral	(x) Anual
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
	80	80	85	85	90
Limitações / Riscos	- Desafios enfrentados nas contratações realizadas por convênios para aquelas efetuadas pela AgSUS. - Capacidade Operacional da Agência de contratação simultânea em diferentes DSEI. - Déficit de formação específica para profissionais de saúde atuando em contexto indígena. - Encontrar a quantidade de profissionais com o perfil adequado e desejado para atuar nas localidades planejadas. - Possibilidade de oscilações no número de vagas disponibilizadas pelo MS para cada DSEI considerando restrição orçamentária ou mudança de definição política.				
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; Unidade de Gestão de Pessoas; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde				

	Indígena.		
Classificação do Indicador	(x) Eficácia	() Eficiência	() Efetividade

Indicador nº 2 - Aquisição de Kits de Proteção Individual (EPI) e Coletivos (EPC)					
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 1; Produto 1; Entrega Esperada 1				
Objetivo	Este indicador mensura a proporção de <i>kits</i> de EPI e EPC adquiridos em relação ao total de profissionais contratados no período de avaliação. O indicador objetiva medir a eficácia da Agência na oferta de equipamentos de segurança para os trabalhadores contratados, assegurando que todos tenham acesso adequado e regular aos equipamentos de proteção necessários.				
Método de cálculo	$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de kits de EPI e EPC adquiridos}}{\text{N}^\circ \text{ total de profissionais contratados}} \times 100$				
Unidade de medida	Percentual (%)				
Componentes	Numerador: Total de <i>kits</i> de EPI e EPC adquiridos para os trabalhadores contratados durante o período avaliado. Entende-se por kits de EPI e EPC o grupo de equipamentos adquiridos para os profissionais. Denominador: Número total de profissionais contratados durante o período avaliado.				
Fonte de Dados	Sistema ou ferramenta de gestão da AgSUS, incluindo as informações de número de profissionais contratados no período; tipo e quantidade de EPI/EPC por kit, cargo ou categoria profissional prevista; distribuição e áreas ou setores atendidos; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.				
Periodicidade de monitoramento	() mensal	() bimestral	(x) quadrimestral	() semestral	() Anual
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
	100	100	100	100	100
Limitações/Riscos	1. O indicador mede a quantidade adquirida, não a garantia de uso adequado dos kits de EPI e EPC. 2. Dificuldade em rastrear e/ou registrar os produtos e materiais ao longo da cadeia. 3. Excesso ou falta de estoque, levando a custos elevados ou interrupções. 4. Atrasos e custos não previstos associados ao transporte de mercadorias.				

	5. Concentrar-se apenas na aquisição pode levar ao esquecimento de treinamento ou uso adequado do equipamento. 6. Não mensura a necessidade de reposição devido ao desgaste ou dano dos materiais. 7. Alterações rápidas nas condições de trabalho podem exigir mais EPI/EPC do que originalmente planejado. 8. Relatórios imprecisos ou atrasados podem comprometer a precisão dos dados.		
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; Unidade de Gestão de Pessoas; Unidade de Aquisições e Contratos; Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.		
Classificação do Indicador	(x) Eficácia	() Eficiência	() Efetividade

Indicador nº 3 - Execução de Exames Ocupacionais					
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 1; Produto 1; Entrega Esperada 1				
Objetivo	Este indicador mensura a proporção de exames ocupacionais realizados em relação ao total de profissionais contratados conforme o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) por cargo ou categoria profissional. O indicador visa medir que os exames ocupacionais previstos, sejam realizados de acordo com o planejado, promovendo a saúde e a segurança dos trabalhadores nos territórios.				
Método de cálculo	$(N^{\circ} \text{ total de profissionais com exames realizados} / N^{\circ} \text{ total de profissionais contratados}) \times 100$				
Unidade de medida	Percentual (%)				
Componentes	Numerador: Número total de profissionais com exames ocupacionais realizados, incluindo exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais, conforme previsto no PCMSO, no período de avaliação. Denominador: Total de profissionais contratados no período de avaliação.				
Fonte de Dados	Sistema ou ferramenta de gestão da AgSUS, que inclui as informações das datas de realização dos exames, tipo de exames realizados e conformidade com o cronograma do PCMSO; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.				
Periodicidade de monitoramento	() mensal	() bimestral	(x) quadrimestral	() semestral	() Anual

Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
	100	100	100	100	100
Limitações/Riscos	1. O indicador mensura o número de exames realizados, não refletindo a qualidade ou a eficácia dos exames previstos no PCMSO. 2. O indicador não identifica diagnóstico precoce ou necessidade de tratamento por condições de saúde sem nexo laboral.				
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; Unidade de Gestão de Pessoas; Unidade de Aquisições e Contratos; Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.				
Classificação do Indicador	(x) Eficácia		() Eficiência		() Efetividade

Indicador nº 4 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 2; Produto 2; Entrega Esperada 2
Objetivo	Este indicador mensura a proporção de atividades de qualificação no eixo temático de saúde apoiadas para realização em relação ao total de atividades planejadas apresentadas no “Anexo Técnico C – Documento Formalizador do Planejamento por DSEI”. O indicador mede o apoio às atividades educativas realizadas conforme previsto neste Programa de Trabalho, contribuindo para a capacitação e atualização contínua dos profissionais de saúde contratados.
Método de cálculo	$(N^{\circ} \text{ atividades de qualificação apoiadas} / N^{\circ} \text{ total de atividades de qualificação solicitadas}) \times 100$
Unidade de medida	Percentual (%)
Componentes	Numerador: Total de atividades de qualificação profissional no eixo temático de saúde apoiadas para realização, podendo ser workshops, seminários, cursos, treinamentos, sessões de capacitação e atualização, entre outras, no período de avaliação. Denominador: Total de atividades de qualificação profissional no eixo temático de saúde que foram solicitadas pelo DSEI no período de avaliação.
Fonte de Dados	Sistema documental ou ferramenta de gestão da AgSUS para registro e consolidação das atividades de qualificação, incluindo a descrição e datas das atividades realizadas, participação dos profissionais de saúde nas atividades,

	avaliação dos resultados e feedback dos participantes; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.				
Periodicidade de monitoramento	() mensal	() bimestral	(x) quadrimestral	() semestral	() Anual
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
	85	85	90	90	90
Limitações/Riscos	1. Falta de financiamento adequado pode limitar a abrangência e a qualidade das atividades. 2. Baixa participação dos profissionais devido a conflitos de agenda ou falta de interesse. 3. Barreiras geográficas, tecnológicas e/ou de transporte que dificultam a participação dos membros. 4. Risco de conteúdos não refletirem as práticas e diretrizes mais condizentes com a realidade da saúde indígena. 5. Falta de educadores/facilitadores qualificados e com perfil adequado; equipamentos ou locais apropriados para a realização das atividades. 6. O indicador mede apenas a quantidade distribuída, não medindo a qualidade das atividades de qualificação. 7. Profissionais podem resistir à adoção de novas práticas ou abordagens aprendidas.				
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; Unidade de Ensino e Pesquisa; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.				
Classificação do Indicador	(x) Eficácia		() Eficiência	() Efetividade	

Indicador nº 5 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 2; Produto 2; Entrega Esperada 2
Objetivo	Este indicador mensura a proporção de atividades de qualificação no eixo temático de saneamento básico, ambiente e práticas de higiene apoiadas em relação ao total de atividades planejadas apresentadas no “Anexo Técnico C – Documento Formalizador do Planejamento por DSEI”. O indicador mede o apoio para a realização das atividades educativas conforme previsto neste Programa de Trabalho, contribuindo para a capacitação e atualização contínua dos profissionais de saúde contratados.

Método de cálculo	(N° atividades de qualificação apoiadas / N° total de atividades de qualificação solicitadas) x 100				
Unidade de medida	Percentual (%)				
Componentes	Numerador: Total de atividades de qualificação no eixo temático saneamento básico, ambiente e práticas de higiene, para os profissionais apoiadas, podendo ser workshops, seminários, cursos, treinamentos, sessões de capacitação e atualização, no período de avaliação. Denominador: Total de atividades de qualificação profissional no eixo temático saneamento básico, ambiente e práticas de higiene que foram solicitadas pelo DSEI no período de avaliação.				
Fonte de Dados	Sistema documental ou ferramenta de gestão da AgSUS para registro e consolidação das atividades de qualificação, incluindo a descrição e datas das atividades realizadas, participação dos profissionais de saúde nas atividades, avaliação dos resultados e feedback dos participantes; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.				
Periodicidade de monitoramento	() mensal	() bimestral	(x) quadrimestral	() semestral	() Anual
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
	85	85	90	90	90
Limitações/Riscos	1. Falta de financiamento adequado pode limitar a abrangência e a qualidade das atividades. 2. Baixa participação dos profissionais devido a conflitos de agenda ou falta de interesse. 3. Barreiras geográficas, tecnológicas e/ou de transporte que dificultam a participação dos membros. 4. Risco de conteúdos não refletirem as práticas e diretrizes mais condizentes com a realidade da saúde indígena. 5. Falta de educadores/facilitadores qualificados e com perfil adequado; equipamentos ou locais apropriados para a realização das atividades. 6. O indicador mede apenas a quantidade distribuída, não medindo a qualidade das atividades de qualificação. 7. Profissionais podem resistir à adoção de novas práticas ou abordagens aprendidas.				
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; Unidade de Ensino e Pesquisa; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.				
Classificação do Indicador	(x) Eficácia		() Eficiência	() Efetividade	

Indicador nº 6 - Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas

Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 3; Produto 3; Entrega Esperada 3				
Objetivo	Este indicador mensura a proporção de oficinas de saberes tradicionais indígenas apoiadas em relação ao total de atividades solicitadas. O indicador mede o apoio à execução das oficinas realizadas conforme solicitação, contribuindo para a valorização e preservação dos saberes tradicionais indígenas. Deve ser observado o quantitativo de oficinas previstas no “Anexo Técnico C - Documento Formalizador de Planejamento por DSEI”.				
Método de cálculo	(Nº total de oficinas apoiadas/ Nº total de oficinas solicitadas) x 100				
Unidade de medida	Percentual (%)				
Componentes	Numerador: Número total de oficinas de saberes indígenas apoiadas no período de avaliação. Denominador: Número total de oficinas de saberes indígenas que foram solicitadas pelo DSEI no período de avaliação.				
Fonte de Dados	Sistema documental ou ferramenta de gestão da AgSUS para registro e consolidação de das atividades de qualificação, incluindo a descrição e datas das atividades realizadas, participação dos profissionais de saúde nas atividades, avaliação dos resultados e feedback dos participantes; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.				
Periodicidade de monitoramento	() mensal	() bimestral	(x) quadrimestral	() semestral	() Anual
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
	80	80	85	85	90
Limitações/Riscos	1. Falta de financiamento adequado pode limitar a abrangência e a qualidade das oficinas. 2. Baixa participação dos profissionais devido a conflitos de agenda ou falta de interesse. 3. Barreiras geográficas, tecnológicas e/ou de transporte que dificultam a participação dos membros. 4. Falta de equipamentos ou locais apropriados para a realização das oficinas. 5. O indicador mede apenas a quantidade distribuída, não medindo a qualidade das oficinas.				
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; Unidade de Ensino e Pesquisa; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.				
Classificação do Indicador	(x) Eficácia		() Eficiência		() Efetividade

Indicador nº 7 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena					
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 4; Produto 4; Entrega Esperada 4				
Objetivo	Este indicador mensura a proporção de reuniões do Condisi que receberam apoio em relação ao total de reuniões solicitadas. O indicador mede o apoio à execução das reuniões realizadas conforme solicitação, contribuindo com o suporte e apoio necessários para um controle social efetivo na saúde indígenas. Deve ser observado o quantitativo de reuniões previstas no “Anexo Técnico C - Documento Formalizador de Planejamento por DSEI”.				
Método de cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de reuniões apoiadas} / \text{N}^\circ \text{ de reuniões solicitadas}) \times 100$				
Unidade de medida	Percentual (%)				
Componentes	Numerador: Total de reuniões do Conselho Local e Distrital que receberam apoio logístico, técnico ou financeiro para sua realização, no período de avaliação. Denominador: Número total de reuniões do Conselho Local e Distrital que foram solicitadas pelo DSEI no período de avaliação.				
Fonte de Dados	Sistema documental ou ferramenta de gestão da AgSUS para registro e consolidação de das reuniões, incluindo a data e local; tipo de apoio fornecido (como transporte, materiais, facilitação); participação dos indígenas; avaliação dos resultados e feedback dos participantes; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.				
Periodicidade de monitoramento	() mensal	() bimestral	(x) quadrimestral	() semestral	() Anual
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
	90	90	90	90	90
Limitações/Riscos	1. Falta de locais apropriados e equipados para realizar reuniões eficazes. 2. Insuficiência de recursos financeiros e logísticos para apoiar as reuniões. 3. Barreiras geográficas, tecnológicas e/ou de transporte que dificultam a participação dos membros. 4. Dificuldade em alinhar as agendas dos participantes, gerando baixa adesão. 5. Falta de planejamento e divulgação eficazes das reuniões pode resultar em baixa participação e contribuição. 6. O indicador mede a quantidade de reuniões apoiadas, não aferindo qualidade e garantia de continuidade das reuniões. 7. Disputas ou conflitos políticos do território podem prejudicar o cumprimento do cronograma das reuniões previstas. 8. Atrasos na solicitação para planejamento e apoio às reuniões.				

Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.		
Classificação do Indicador	(x) Eficácia	() Eficiência	() Efetividade

Indicador nº 8 - Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena					
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 4; Produto 4; Entrega Esperada 4				
Objetivo	Este indicador mensura a proporção de atividades de formação de conselheiros de saúde indígena apoiadas pela Agência, em relação ao total de atividades de formação de conselheiros solicitadas. O indicador mede o apoio da Agência na formação de conselheiros de saúde indígena para desempenhar suas funções. Deve ser observado o quantitativo de formações previstas no “Anexo Técnico C - Documento Formalizador de Planejamento por DSEI”.				
Método de cálculo	$(N^{\circ} \text{ total de formações apoiadas} / N^{\circ} \text{ total de formações solicitadas}) \times 100$				
Unidade de medida	Percentual (%)				
Componentes	Numerador: Total de ações de formação de conselheiros da saúde indígena que receberam apoio logístico, técnico ou financeiro para sua realização, no período de avaliação. Denominador: Número total de ações de formação de conselheiros da saúde indígena solicitadas pelo DSEI no período de avaliação.				
Fonte de Dados	Sistema documental ou ferramenta de gestão da AgSUS para registro e consolidação das formações, incluindo temáticas abordadas; a data e local; tipo de apoio fornecido (como transporte, materiais, facilitação); participação dos conselheiros; avaliação dos resultados e feedback dos participantes; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.				
Periodicidade de monitoramento	() mensal	() bimestral	(x) quadrimestral	() semestral	(x) Anual
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
	90	90	90	90	90
Limitações/Riscos	1. Falta de locais apropriados e equipados para realizar as capacitações. 2. Insuficiência de recursos financeiros e logísticos para apoiar as capacitações. 3. Barreiras geográficas, tecnológicas e/ou de transporte que dificultam a participação dos membros. 4. Dificuldade em alinhar as agendas dos participantes, gerando baixa adesão. 5. Falta planejamento e divulgação eficaz das reuniões, o que pode resultar em baixa participação e contribuição.				

	6. O indicador mede apenas a quantidade de conselheiros capacitados, não medindo a qualidade das capacitações realizadas 7. Profissionais podem resistir à adoção de novas práticas ou abordagens aprendidas. 8. Atrasos na solicitação para planejamento e apoio às formações.		
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; Unidade de Ensino e Pesquisa; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.		
Classificação do Indicador	(X) Eficácia	() Eficiência	() Efetividade

Indicador nº 9 - Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios					
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 4; Produto 4; Entrega Esperada 4				
Objetivo	Este indicador mensura apoio nas atividades de monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena (PNASPI) nos territórios pelos Conselheiros de Saúde Indígena, em relação ao total de atividades solicitadas. O indicador mede o apoio da Agência na condução do monitoramento da PNASPI pelos conselheiros de saúde indígena para desempenhar suas funções. Deve ser observado o quantitativo previsto no “Anexo Técnico C - Documento Formalizador de Planejamento por DSEI”.				
Método de cálculo	$\left(\frac{\text{Nº total de monitoramento apoiados}}{\text{Nº total de monitoramentos solicitados}} \right) \times 100$				
Unidade de medida	Percentual (%)				
Componentes	Numerador: Total de ações de monitoramento que receberam apoio logístico, técnico ou financeiro para sua realização, no período de avaliação. Denominador: Número total de ações de monitoramento solicitadas pelo DSEI no período de avaliação.				
Fonte de Dados	Sistema documental ou ferramenta de gestão da AgSUS para registro e consolidação das ações de monitoramento; participação dos conselheiros; avaliação dos resultados e feedback dos participantes; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.				
Periodicidade de monitoramento	() mensal	() bimestral	(x) quadrimestral	() semestral	(x) Anual
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
	100	100	100	100	100

Limitações/Riscos	1. Insuficiência de recursos financeiros e logísticos para realizar o monitoramento. 2. Barreiras geográficas, tecnológicas e/ou de transporte. 3. Falta planejamento das ações, que ocasionam custos elevados de transporte. 4. O indicador mede apenas a quantidade de monitoramentos realizados, não medindo a qualidade do monitoramento realizado. 5. Atrasos na solicitação para planejamento e apoio ao processo.		
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.		
Classificação do Indicador	(X) Eficácia	() Eficiência	() Efetividade

Indicador nº 10 - Apoio aos processos de trabalho em área					
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 5; Produto 5; Entrega Esperada 5				
Objetivo	Este indicador mensura apoio à condução dos processos de trabalho relacionados à condução da PNASPI em área, em relação ao total de atividades solicitadas. O indicador mede o apoio da Agência na condução dessas atividades junto ao território indígena. Deve ser observado o quantitativo previsto no “Anexo Técnico C - Documento Formalizador de Planejamento por DSEI”.				
Método de cálculo	$(N^{\circ} \text{ de atividades de apoio realizadas} / N^{\circ} \text{ total de atividades de apoio solicitadas}) \times 100$				
Unidade de medida	Percentual (%)				
Componentes	Numerador: Total de atividades no território indígena que receberam apoio logístico, técnico ou financeiro para sua realização, no período de avaliação. Denominador: Número total de atividades no território indígena solicitadas pelo DSEI no período de avaliação.				
Fonte de Dados	Sistema documental ou ferramenta de gestão da AgSUS para registro e consolidação das ações de monitoramento; participação dos conselheiros; avaliação dos resultados e feedback dos participantes; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.				
Periodicidade de monitoramento	() mensal	() bimestral	(x) quadrimestral	() semestral	(x) Anual
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
	90	90	90	90	90

Limitações/Riscos	1. Barreiras geográficas, tecnológicas e/ou de transporte. 2. Falta planejamento das ações, que ocasionam custos elevados de transporte. 3. O indicador mede apenas a quantidade de atividades no território indígena que receberam apoio logístico, técnico ou financeiro para sua realização, não medindo a qualidade da atividade realizada. 4. Atrasos na solicitação para planejamento e apoio ao processo.		
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.		
Classificação do Indicador	(x) Eficácia	() Eficiência	() Efetividade

Indicador nº 11 - Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura					
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 5; Produto 5; Entrega Esperada 5				
Objetivo	Este indicador mensura a proporção de equipamentos e bens permanentes adquiridos em relação ao total solicitado no período. O indicador mede as aquisições realizadas, garantindo que os equipamentos cheguem às comunidades indígenas.				
Método de cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ total de itens adquiridos} / \text{N}^\circ \text{ total de itens solicitados}) \times 100$				
Unidade de medida	Percentual (%)				
Componentes	Numerador: Total de equipamentos e bens permanentes comprados para atender às necessidades da saúde indígena. Denominador: Número total de equipamentos solicitados para aquisição no período avaliado.				
Fonte de Dados	Ferramenta de gestão da AgSUS, que monitora cada aquisição e distribuição dos equipamentos e bens permanentes, incluindo o tipo e quantidade de itens adquiridos, datas de aquisição e distribuição, utilização e impacto nas comunidades atendidas; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.				
Periodicidade de monitoramento	() mensal	() bimestral	(x) quadrimestral	() semestral	(x) Anual
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
	100	NA	NA	NA	NA
Limitações/Riscos	1. Falta de instalações adequadas para instalação e manutenção dos equipamentos. 2. O orçamento restrito pode limitar o número e a qualidade dos equipamentos adquiridos.				

	3. Ausência de treinamento para o uso correto dos equipamentos pode comprometer a eficácia. 4. Dificuldade em entregar equipamentos em áreas remotas e de difícil acesso. 5. Aquisição de equipamentos que rapidamente se tornam ultrapassados. 6. Risco de que os equipamentos adquiridos não sejam utilizados de forma otimizada. 7. Falta de suporte técnico local pode levar a tempos de inatividade prolongados. 8. Equipamentos que não consideram as práticas e crenças culturais das comunidades indígenas. 9. Atrasos na solicitação para aquisição dos equipamentos e/ou bens permanentes.		
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.		
Classificação do Indicador	(X) Eficácia	() Eficiência	() Efetividade

Indicador nº 12 - Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 5; Produto 5; Entrega Esperada 5
Objetivo	Este indicador mensura a proporção de ações complementares no âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) executadas em relação ao solicitado no período. O indicador envolve ações relacionadas às aquisições e contratação de serviços de terceiros continuados de manutenção dos equipamentos e operacionalização das unidades do DSEI, bem como contratação da força de trabalho.
Método de cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ total de ações realizadas} / \text{N}^\circ \text{ total de ações solicitadas}) \times 100$
Unidade de medida	Percentual (%)
Componentes	Numerador: Total de ações complementares no âmbito da ESPIN executadas. Denominador: Total de ações complementares no âmbito da ESPIN solicitadas para o período.
Fonte de Dados	Ferramenta de gestão da AgSUS, que monitora cada aquisição e distribuição dos equipamentos e bens permanentes, incluindo o tipo e quantidade de itens adquiridos, datas de aquisição e distribuição, utilização e impacto nas comunidades atendidas; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.

Periodicidade de monitoramento	() mensal	() bimestral	(x) quadrimestral	() semestral	(x) Anual
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
	95	NA	NA	NA	NA
Limitações/Riscos	1. O orçamento restrito pode limitar a continuidade dos serviços contratados. 2. Dificuldade em executar os serviços em áreas remotas e de difícil acesso. 3. Desafios enfrentados nas contratações realizadas por convênios para aquelas efetuadas pela AgSUS. 4. Capacidade Operacional da Agência de contratação simultânea dos profissionais. 5. Déficit de formação específica para profissionais de saúde atuando em contexto indígena. 6. Encontrar a quantidade de profissionais com o perfil adequado e desejado para atuar nas localidades planejadas. 7. Atrasos na solicitação para iniciar a ação.				
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.				
Classificação do Indicador	() Eficácia		() Eficiência	(X) Efetividade	

Indicador nº 13 - Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, SAMU Indígena	
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 6; Produto 6; Entrega Esperada 6
Objetivo	Este indicador mensura a proporção de vagas ocupadas em relação ao total de vagas disponibilizadas para provimento na Atenção especializada, SAMU Indígena pela AgSUS. O indicador mede o preenchimento das vagas de provimento na atenção especializada, possibilitando a ampliação da capacidade assistencial e de apoio à Saúde Indígena.
Método de cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ total de vagas ocupadas} / \text{N}^\circ \text{ total de vagas solicitadas}) \times 100$
Unidade de medida	Percentual (%)
Componentes	Numerador: Total de vagas ocupadas. Denominador: Total de vagas solicitadas para o período.
Fonte de Dados	Anexo Técnico C – Documento Formalizador do Planejamento por DSEI, que inclui o nº Total de Vagas Disponíveis por DSEI; data de abertura e fechamento das vagas; Sistema de Informações da AgSUS, que inclui número total de vagas ocupadas por DSEI, e o detalhamento dos profissionais, como data de admissão

	e dados de formação/qualificação; e Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde.				
Periodicidade de monitoramento	() mensal	() bimestral	(x) quadrimestral	() semestral	(x) Anual
Alcance anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
	80	80	85	85	90
Limitações/Riscos	1. Desafios enfrentados nas contratações realizadas por convênios para aquelas efetuadas pela AgSUS. 2. Capacidade Operacional da Agência de contratação simultânea em diferentes DSEI. 3. Déficit de formação específica para profissionais de saúde atuando em contexto indígena. 4. Encontrar a quantidade de profissionais com o perfil adequado e desejado para atuar nas localidades planejadas. 5. Possibilidade de oscilações no número de vagas disponibilizadas pelo MS para cada DSEI considerando restrição orçamentária ou mudança de definição política.				
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena; Unidade de Gestão de Pessoas; e Unidade de Monitoramento e Avaliação. Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena.				
Classificação do Indicador	(x) Eficácia		() Eficiência	() Efetividade	

Indicador nº 14 - Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/SESAI/MS.	
Ação/Produto/Entrega Esperada	Ação 6; Produto 1; Entrega Esperada 1
Objetivo	Mensurar o percentual de demandas atendidas no âmbito da Atenção Especializada realizados pelos serviços transitórios, considerando o numerador como o total de atendimentos realizados com seus respectivos pesos (consultas peso 2, exames peso 3, procedimentos e cirurgias peso 5) no território e o denominador como o conjunto de solicitações oficiais formalizadas pela SESAÍ e encaminhadas à AgSUS. O indicador reflete a capacidade resolutiva da rede de Atenção à Saúde Indígena, evidenciando a ampliação do acesso e a redução da demanda não suprida, promovendo a integralidade do cuidado com atenção intercultural e garantindo alinhamento com o planejamento estratégico da SESAÍ e da AgSUS.

Método de cálculo	O indicador é calculado pela proporção entre o somatório ponderado de solicitações atendidas e o somatório ponderado de solicitações registradas, conforme a seguinte fórmula: $(N^{\circ} \text{ de } \textbf{Consultas Atendidas} * 2) + (N^{\circ} \text{ de Exames Realizados} * 3) + (N^{\circ} \text{ de } \textbf{Cirurgias/Procedimentos Realizados} * 5) / (N^{\circ} \text{ de } \textbf{Consultas Solicitadas} * 2) + (N^{\circ} \text{ de Exames Solicitadas} * 3) + (N^{\circ} \text{ de } \textbf{Cirurgias/Procedimentos Solicitadas} * 5)$				
Unidade de medida	Percentual (%)				
Componentes	Os componentes do indicador são calculados por somatórios ponderados, utilizando pesos pré- definidos para refletir diferentes níveis de complexidade e impacto dos tipos de atendimento. A distribuição de pesos é a seguinte: ● Consultas: peso 2 ● Exames: peso 3 ● Cirurgias/procedimentos: peso 5 A partir dessa distribuição, definem-se: Numerador: somatório dos atendimentos realizados pelos serviços transitórios, ponderados pelos respectivos pesos. Denominador: somatório das solicitações oficiais formalizadas e registradas, também ponderadas pelos mesmos pesos.				
Fonte de Dados	Fonte Numerador – Registros operacionais internos dos serviços transitórios de Atenção Especializada, consolidados em relatórios de atendimento. Fonte Denominador – Documentos oficiais que formalizam as solicitações de Atenção Especializada encaminhadas pela SESAI à AgSUS, utilizados para controle e validação das demandas.				
Periodicidade de monitoramento	() Mensal	() Bimestral	() Quadrimestral	() Semestral	(x) Anual
Alcance anual	1º ano- 2025	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
	80 %	85 %	90%	NA	NA
Limitações/Riscos	- Desafios enfrentados relacionados à logística territorial e ambiental para a oferta dos serviços transitórios de Atenção Especializada dentro dos territórios. - Capacidade Operacional da Atenção Primária na Saúde Indígenana organização, comunicação, triagem e encaminhamento prévio para necessidades em saúde relacionadas à Atenção Especializada. - Ausência de sistema dos encaminhamentos, referência contra referência para média e alta complexidade. - Ausência de sistema sobre os usuários indígenas encaminhados e atendidos pela CASAI. - Articulação e treinamento in-loco com as equipes de saúde para apoio				

	profissional e logístico antes, durante e após os atendimentos (consultas, procedimentos e exames) - Retaguarda. 6. Conectividade para sincronização dos dados referente aos registros dos atendimentos realizados pelos serviços transitórios. 7. Treinamento da equipe de coleta de dados inadequado. 8. Instrumento da coleta de dados inadequado.		
Unidades envolvidas	AgSUS: Unidade de Saúde Indígena (USI); Unidade de Monitoramento e Avaliação (UMA); Unidade de Atenção Especializada (UEA). Ministério da Saúde: Secretaria de Saúde Indígena (SESAI) e Secretaria de Atenção Especializada (SAES).		
Classificação do Indicador	() Eficácia	(X) Eficiência	() Efetividade

Apêndice B - Detalhamento das despesas de pessoal

I. DOS CARGOS, ABONOS, BENEFÍCIOS E GRATIFICAÇÕES

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: Trata-se de benefício, em forma de pecúnia por dia trabalhado, pago aos trabalhadores, para o custeio de suas despesas com alimentação. Tal benefício é regulado por meio do art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; pelo Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021; e pela Medida Provisória nº 1.108/2022. A parcela deve ser paga in natura a todos os trabalhadores ou disponibilizada na forma de instrumentos de pagamento, vedado o seu pagamento em dinheiro. O benefício não tem natureza salarial, não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos e não constitui base de incidência do FGTS. Os trabalhadores cujos cargos são submetidos à jornada de trabalho inferior a trinta horas semanais, em razão das peculiaridades do cargo ou conforme determinação em Lei específica, perceberão o auxílio-alimentação em seu valor integral O benefício de auxílio-alimentação será suspenso aos funcionários que estiverem de licença médica e outros afastamentos legais, observada a proporcionalidade dos dias trabalhados, conforme definição da SESAI e anuência da AgSUS a partir da análise de disponibilidade orçamentária.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: O adicional de insalubridade é uma compensação ao trabalhador exposto a agentes nocivos à saúde no ambiente de trabalho acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. Nos termos do art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, o exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo. Salvo decisão judicial contrária, o adicional será pago aos profissionais de saúde que adentrarem as áreas indígenas, não devendo ser pago aos profissionais que atuarem no contexto urbano, e, portanto, não estarem mais sujeitos aos riscos à sua saúde ou integridade física, nos termos do art. 194 da CLT.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: O adicional de periculosidade é uma compensação financeira destinada ao trabalhador que exerce atividades consideradas perigosas, expondo-o a riscos acentuados que podem causar danos à sua integridade física ou até mesmo a morte. Conforme o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, são consideradas atividades perigosas aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente a inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial. O trabalhador exposto a essas condições tem direito a um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário base.

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO (ATN): Salvo nos casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho noturno terá remuneração superior à do diurno e, para esse efeito, sua remuneração terá um acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna. A hora do trabalho noturno será computada como de 52 minutos e 30 segundos. Considera-se noturno, nos termos do Decreto-Lei nº 9.666, de 1946, o trabalho executado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e as 5 (cinco) horas da manhã do dia seguinte. Apenas os profissionais nos cargos de Enfermeiro(a) e Técnico(a) de Enfermagem poderão executar atividades em horário noturno, estabelecidos na escala de trabalho definida pelo DSEI. Aos demais poderá ser concedida, excepcionalmente, a jornada noturna mediante autorização expressa da Coordenação Distrital, mediante validação pela Sesai, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

ABONO POR TRABALHO EM CAMPO (ATC): Trata-se de compensação paga em função do exercício de atividades de atenção à saúde dentro dos territórios indígenas. O abono por trabalho em campo, em função do seu caráter compensatório, não se incorpora ao contrato de trabalho. Fará jus ao abono aquele trabalhador que executar escala de trabalho de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de sua jornada mensal de trabalho fisicamente no território indígena observada a proporcionalidade dos dias trabalhados. O valor do abono será de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), tendo sua aplicação estabelecida em observação a documento orientativo publicado pela SESAI. A aplicação do Abono de Trabalho em Campo dependerá das escalas dos trabalhadores e da disponibilidade orçamentária.

ABONO DE CAPTAÇÃO MÉDICA (ACM): Trata-se de compensação paga em função do exercício de atividades técnicas médicas, supervisão e coordenação de serviços técnico-científicos desenvolvidos por Médicos(as) que executarem suas atividades junto aos polos-base em equipes estratégicas, para ampliação da resolutividade dos cuidados primários realizados pelos profissionais vinculados à Atenção Primária à Saúde. Para ter direito ao abono, este profissional médico não deve estar vinculado ao Programa Mais Médicos para o Brasil, Programa Médicos pelo Brasil e Programas de Residência Médica de qualquer especialidade. O abono terá sua aplicação estabelecida em observação a documento orientativo publicado pela SESAI.

ABONO EMERGENCIAL: O Abono Permanência de Emergência consiste em um pagamento de conforme definição da SESAI e anuência da AgSUS a partir da análise de disponibilidade orçamentária, sendo destinado ao trabalhador vinculado ao DSEI Yanomami que necessite permanecer em território indígena para a realização de atividades essenciais. Esta medida visa compensar os desafios e riscos adicionais inerentes à permanência nessas áreas, reconhecendo a importância da continuidade de serviços cruciais durante o período de sua atuação em terras indígenas.

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ENFERMAGEM: Trata-se de remuneração temporária paga em função do exercício de atividades de coordenação, supervisão e monitoramento das ações desenvolvidas junto à Casai e na responsabilidade técnica dos polos-base de Saúde Indígena. A Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) de Enfermagem é normatizada por diversas Leis Estaduais e Municipais, que estabelecem percentuais mínimos pagos aos profissionais que executam funções de responsabilidade técnica, sendo normatizado nos termos da Resolução COFEN nº 509/2016. A CRT será paga exclusivamente aos profissionais enfermeiros(as) que desenvolverem atividades de responsabilidade técnica, sendo limitada a um profissional pela Casai e um por cada polo-base, conforme apresentação da certidão emitida pelo conselho profissional local. A CRT de Enfermagem, em função de seu caráter temporário, não se incorpora ao contrato de trabalho. O valor do Adicional de Responsabilidade Técnica de Enfermagem será 20% do valor do salário base da categoria.

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FARMÁCIA: Trata-se de remuneração temporária paga em função do exercício de atividades de direção técnica, supervisão e coordenação de serviços técnico-científicos desenvolvidos pelos Farmacêuticos que executarem suas atividades junto às Centrais de Abastecimento Farmacêutico (CAF). A Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) de Farmácia é normatizada por diversas Leis Estaduais e Municipais, que

estabelecem percentuais mínimos pagos aos profissionais que executam funções de responsabilidade técnica, sendo normatizado nos termos da Resolução CFF nº 577/2013. A CRT será paga exclusivamente aos profissionais de farmácia que desenvolverem atividades de responsabilidade técnica, sendo limitado a um profissional por CAF, conforme apresentação da certidão emitida pelo conselho profissional local. A CRT de Farmácia, em função de seu caráter temporário, não se incorpora ao contrato de trabalho. O valor do Adicional de Responsabilidade de Técnica de Farmácia será de 15% do salário base da categoria.

II. RELAÇÃO DE CARGOS

A relação de cargos para execução deste Programa de Trabalho será objeto de regulamentação da CONTRATADA mediante alinhamento com a Secretaria de Saúde Indígena.

DIÁRIAS: Os profissionais no âmbito deste Programa de trabalho farão jus a diárias de viagem, sempre que houver necessidade de deslocamento a outro município. Nos casos em que o afastamento não exigir pernoite fora do seu município/aldeia, no dia do retorno à sede de serviço ou quando a Sesai custear, por meio diverso, as despesas de hospedagem ou de almoço, o participante receberá somente a metade do valor da diária.

DIÁRIA DE INSTRUTORIA: Os profissionais responsáveis por ministrar aulas; proferir palestras ou conferências; realizar atividades de coordenação pedagógica e técnica; elaborar material didático e de multimídia; atuar como tutor/facilitador, supervisor, expositor, monitor ou moderador; e atuar em atividades similares ou equivalentes em outros eventos de qualificação presenciais ou à distância farão jus a uma diária de instrutoria. A hora/aula refere-se a 60 minutos de produção.

É vedado o pagamento cumulativo de diária de viagem e de instrutoria para a mesma pessoa na mesma ação. Caso o valor de instrutoria seja menor que o valor da diária de viagem, será pago o maior valor. As remunerações de cada cargo serão definidas em documento orientador estabelecido pela SESAI e observarão os valores praticados no mercado, considerando a particularidade de saúde indígena.

Apêndice C - Documento Formalizador do Planejamento (DFP)

O presente instrumento deverá ser preenchido por cada Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) e Casa de Apoio à Saúde Indígena (CASAI), e validado pela Secretaria de Saúde Indígena para composição do plano de aplicação e o monitoramento e avaliação dos resultados e metas a serem alcançados para cada DSEI e Casai para o período de até 60 (sessenta) meses. Anualmente, ou a qualquer tempo, considerando a disponibilidade orçamentária do período e as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena e CASAI, esse planejamento pode ser revisto, desde que em comum acordo entre as partes.

DSEI/CASAI XXXXXXXXX	Previsão de início em<dd/mm/aaaa>				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano

1. Ocupação das Vagas de Provimento					
2. Aquisição de kits de EPI e EPC					
3. Execução de Exames Ocupacionais					
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS					
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene					
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas					
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena					
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena					
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios					
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área					
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura					
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional					
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					

Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena					
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/SESAI/MS					

Para os DSEI e CASAI estabelece-se o seguinte planejamento:

DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	419	419	419	419	419
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	419	419	419	419	419
3. Execução de Exames Ocupacionais	419	419	419	419	419
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	12	12	12	12
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano

7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	5	11	11	11	11
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	0	5	5	5	5
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	47	186	186	186	186
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	125	500	500	500	500
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESA/MS.	0	0	0	0	0

DSEI GUAMÁ-TOCANTINS	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	654	654	654	654	654
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	654	654	654	654	654
3. Execução de Exames Ocupacionais	654	654	654	654	654
Promoção da Qualificação Profissional					

Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	6	6	6	6
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	0	19	19	19	19
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	0	9	9	9	9
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	50	198	198	198	198
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais Nacionais)					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	208	833	833	833	833
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI PARINTINS	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	367	367	367	367	367
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	367	367	367	367	367
3. Execução de Exames Ocupacionais	367	367	367	367	367
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	6	6	6	6
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	4	4	4	4
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	4	4	4	4
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	1	29	29	29	29
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	1	14	14	14	14
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	50	198	198	198	198
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	103	413	413	413	413

11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI ALTAMIRA	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	283	283	283	283	283
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	283	283	283	283	283
3. Execução de Exames Ocupacionais	283	283	283	283	283
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	12	12	12	12
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortalecimento do controle social					

Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	8	33	33	33	33
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	8	16	16	16	16
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	50	198	198	198	198
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	67	266	266	266	266
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0
DSEI LESTE DE RORAIMA	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	1.170	1.170	1.170	1.170	1.170
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	1.170	1.170	1.170	1.170	1.170
3. Execução de Exames Ocupacionais	1.170	1.170	1.170	1.170	1.170
Promoção da Qualificação Profissional					

Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	13	37	37	37	37
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	4	8	8	8	8
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	3	25	25	25	25
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	2	12	12	12	12
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	434	1.736	1.736	1.736	1.736
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais Nacionais)					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	98	392	392	392	392
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI ALTO RIO NEGRO	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	581	581	581	581	581
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	581	581	581	581	581
3. Execução de Exames Ocupacionais	581	581	581	581	581
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	12	12	12	12
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	4	4	4	4
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	2	49	49	49	49
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	2	24	24	24	24
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	108	431	431	431	431
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano

10. Apoio aos processos de trabalho em área	396	1583	1583	1583	1583
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI ALAGOAS E SERGIPE	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	278	278	278	278	278
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	278	278	278	278	278
3. Execução de Exames Ocupacionais	278	278	278	278	278
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	6	6	6	6
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	2	2	2	2
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	5	5	5	5
Fortalecimento do controle social					

Indicadores de Desempenho por dimensão					
1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	14	29	29	29	29
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	13	14	14	14	14
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	20	77	77	77	77
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão					
1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
10. Apoio aos processos de trabalho em área	86	344	344	344	344
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão					
1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI BAHIA	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	578	578	578	578	578
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	578	578	578	578	578
3. Execução de Exames Ocupacionais	578	578	578	578	578

Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	4	4	4	4
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	2	2	2	2
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	10	21	21	21	21
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	0	10	10	10	10
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	69	273	273	273	273
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	211	844	844	844	844
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no	0	0	0	0	0

âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.					
----------------------------	--	--	--	--	--

DSEI CEARÁ	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	444	444	444	444	444
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	444	444	444	444	444
3. Execução de Exames Ocupacionais	444	444	444	444	444
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	5	5	5	5
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	2	2	2	2
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	4	4	4	4
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	14	29	29	29	29
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	13	14	14	14	14
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	94	375	375	375	375
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais Nacionais					

Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	167	669	669	669	669
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI MARANHÃO	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	749	749	749	749	749
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	749	749	749	749	749
3. Execução de Exames Ocupacionais	749	749	749	749	749
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	6	6	6	6
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	6	6	6	6
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3

Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	1	41	41	41	41
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	0	20	20	20	20
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	22	86	86	86	86
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	242	968	968	968	968
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI PERNAMBUCO	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	652	652	652	652	652
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	652	652	652	652	652

3. Execução de Exames Ocupacionais	652	652	652	652	652
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	3	3	3	3
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	4	4	4	4
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	10	43	43	43	43
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	10	21	21	21	21
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	16	63	63	63	63
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	442	1768	1768	1768	1768
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0

14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0
--	---	---	---	---	---

DSEI POTIGUARA	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	346	346	346	346	346
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	346	346	346	346	346
3. Execução de Exames Ocupacionais	346	346	346	346	346
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	12	12	12	12
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	4	4	4	4
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	10	15	15	15	15
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	7	7	7	7	7
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	28	109	109	109	109
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais)					

Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	210	839	839	839	839
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI INTERIOR SUL	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	949	949	949	949	949
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	949	949	949	949	949
3. Execução de Exames Ocupacionais	949	949	949	949	949
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	6	6	6	6
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	4	4	4	4
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					

Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	6	27	27	27	27
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	5	13	13	13	13
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	44	175	175	175	175
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	285	1140	1140	1140	1140
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI LITORAL SUL	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano

1. Ocupação das Vagas de Provitimento	608	608	608	608	608
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	608	608	608	608	608
3. Execução de Exames Ocupacionais	608	608	608	608	608
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	7	7	7	7
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	15	33	33	33	33
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	15	16	16	16	16
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	94	373	373	373	373
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais Nacionais)					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	282	1125	1125	1125	1125
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano

13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESA/MS.	0	0	0	0	0

DSEI MANAUS	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	626	626	626	626	626
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	626	626	626	626	626
3. Execução de Exames Ocupacionais	626	626	626	626	626
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	11	11	11	11
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	1	29	29	29	29
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	5	14	14	14	14
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	103	410	410	410	410

Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	396	1583	1583	1583	1583
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESA/MS.	0	0	0	0	0

DSEI RIO TAPAJÓS	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	404	404	404	404	404
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	404	404	404	404	404
3. Execução de Exames Ocupacionais	404	404	404	404	404
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	6	6	6	6
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3

Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	4	4	4	4
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	1	25	25	25	25
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	1	12	12	12	12
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	92	366	366	366	366
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	354	1417	1417	1417	1417
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI VILHENA	Previsão de início em 01/10/2025
	Denominadores Anuais
Acesso à Saúde Indígena	

Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	426	426	426	426	426
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	426	426	426	426	426
3. Execução de Exames Ocupacionais	426	426	426	426	426
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	6	6	6	6
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	4	4	4	4
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	0	11	11	11	11
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	0	5	5	5	5
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	27	105	105	105	105
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	229	916	916	916	916
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					

Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI PORTO VELHO	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	537	537	537	537	537
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	537	537	537	537	537
3. Execução de Exames Ocupacionais	537	537	537	537	537
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	6	6	6	6
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	1	15	15	15	15
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	0	7	7	7	7

9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	78	312	312	312	312
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	208	833	833	833	833
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI ALTO RIO JURUÁ	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	434	434	434	434	434
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	434	434	434	434	434
3. Execução de Exames Ocupacionais	434	434	434	434	434
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	7	7	7	7

5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	4	4	4	4
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	1	19	19	19	19
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	0	9	9	9	9
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	49	196	196	196	196
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	146	584	584	584	584
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESA/MS.	0	0	0	0	0

DSEI ALTO RIO PURUS	Previsão de início em 01/10/2025
---------------------	----------------------------------

	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	380	380	380	380	380
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	380	380	380	380	380
3. Execução de Exames Ocupacionais	380	380	380	380	380
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	10	10	10	10
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	4	4	4	4
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	8	17	17	17	17
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	0	8	8	8	8
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	99	396	396	396	396
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais Nacionais)					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	208	833	833	833	833
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESA/MS.	0	0	0	0	0

DSEI MÉDIO RIO PURUS	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	351	351	351	351	351
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	351	351	351	351	351
3. Execução de Exames Ocupacionais	351	351	351	351	351
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	13	13	13	13
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	4	4	4	4
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	4	4	4	4
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano

7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	10	27	27	27	27
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	0	13	13	13	13
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	35	140	140	140	140
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	146	583	583	583	583
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI ARAGUAIA	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	204	204	204	204	204
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	204	204	204	204	204
3. Execução de Exames Ocupacionais	204	204	204	204	204
Promoção da Qualificação Profissional					

Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	6	6	6	6
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	5	11	11	11	11
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	5	5	5	5	5
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	120	478	478	478	478
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais Nacionais)					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	146	583	583	583	583
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI TOCANTINS	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	425	425	425	425	425
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	425	425	425	425	425
3. Execução de Exames Ocupacionais	425	425	425	425	425
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	11	11	11	11
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	7	23	23	23	23
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	1	11	11	11	11
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	32	128	128	128	128
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	250	1000	1000	1000	1000

11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI XINGU	Previsão de início em 01/10/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	372	372	372	372	372
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	372	372	372	372	372
3. Execução de Exames Ocupacionais	372	372	372	372	372
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	6	6	6	6
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	3	3	3
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortalecimento do controle social					

Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	5	11	11	11	11
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	0	5	5	5	5
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	70	280	280	280	280
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	229	917	917	917	917
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

DSEI ALTO RIO SOLIMÕES	Previsão de início em 01/01/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	1.024	1.024	1.024	1.024	1.024
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	1.024	1.024	1.024	1.024	1.024
3. Execução de Exames Ocupacionais	1.024	1.024	1.024	1.024	1.024
Promoção da Qualificação Profissional					

Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	13	13	13	13	13
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	3	4	4	4
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	2	2	2	2	2
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	27	27	27	27	27
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	14	14	14	14	14
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	28	28	28	28	28
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	50	53	56	59	62
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	80% das atividades	85% das atividades	90% das atividades	N/A	N/A

	demandadas pela SESAI	demandadas pela SESAI	demandadas pela SESAI		
DSEI CUIABÁ	Previsão de início em 01/01/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	517	517	517	517	517
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	517	517	517	517	517
3. Execução de Exames Ocupacionais	517	517	517	517	517
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	8	8	8	8	8
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	2	6	5	5	5
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	1	1	1	1
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	36	36	36	36	36
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	18	18	18	18	18
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	15	15	15	15	15
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais Nacionais					

Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	47	49	51	54	57
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESA/MS.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

DSEI KAIAPÓ DO MATO GROSSO	Previsão de início em 01/01/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	234	234	234	234	234
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	234	234	234	234	234
3. Execução de Exames Ocupacionais	234	234	234	234	234
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	5	5	5	5	5
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	1	1	1	1
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	4	4	4	4	4

Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	19	19	19	19	19
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	9	9	9	9	9
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	50	50	50	50	50
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	25	25	25	25	25
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

DSEI KAIAPÓ DO PARÁ	Previsão de início em 01/01/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	282	282	282	282	282
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	282	282	282	282	282

3. Execução de Exames Ocupacionais	282	282	282	282	282
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	9	9	9	9	9
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	2	2	2	2	2
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	5	5	5	5	5
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	11	11	11	11	11
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	5	5	5	5	5
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	56	56	56	56	56
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	9	9	9	9	9
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
--	-----	-----	-----	-----	-----

DSEI MATO GROSSO DO SUL	Previsão de início em 01/01/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	815	815	815	815	815
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	815	815	815	815	815
3. Execução de Exames Ocupacionais	815	815	815	815	815
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	18	18	18	18	18
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	2	6	5	5	5
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	2	2	2	2	2
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	29	29	29	29	29
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	14	14	14	14	14
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	13	13	13	13	13
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano

10. Apoio aos processos de trabalho em área	50	53	56	59	62
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13.1 Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	10	10	10	10	10
13.2 Aquisição de Kits de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivos (EPC)	10	10	10	10	10
13.3 Execução de Exames Ocupacionais	10	10	10	10	10
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESA/MS.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

DSEI MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	Previsão de início em 01/01/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	555	555	555	555	555
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	555	555	555	555	555
3. Execução de Exames Ocupacionais	555	555	555	555	555
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	15	15	15	15	15
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	1	1	1	1
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					

Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	2	2	2	2	2
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	35	35	35	35	35
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	17	17	17	17	17
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	19	19	19	19	19
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	40	40	40	40	40
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	80% das atividades demandadas pela SESAI	85% das atividades demandadas pela SESAI	90% das atividades demandadas pela SESAI	N/A	N/A

DSEI MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	Previsão de início em 01/01/2025
	Denominadores Anuais
Acesso à Saúde Indígena	

Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	521	521	521	521	521
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	521	521	521	521	521
3. Execução de Exames Ocupacionais	521	521	521	521	521
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	8	8	8	8	8
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	2	3	4	4	4
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	1	1	1	1
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	75	75	75	75	75
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	37	37	37	37	37
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	80	80	80	80	80
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	200	200	200	200	200
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano

13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

DSEI VALE DO JAVARI	Previsão de início em 01/01/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	378	378	378	378	378
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	378	378	378	378	378
3. Execução de Exames Ocupacionais	378	378	378	378	378
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	12	12	12	12	12
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	1	2	2	2	2
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	1	1	1	1
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	22	22	22	22	22
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	8	8	8	8	8
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	28	28	28	28	28

Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	35	35	35	35	35
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	80% das atividades demandadas pela SESAI	85% das atividades demandadas pela SESAI	90% das atividades demandadas pela SESAI	N/A	N/A

DSEI XAVANTE	Previsão de início em 01/01/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	648	648	648	648	648
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	648	648	648	648	648
3. Execução de Exames Ocupacionais	648	648	648	648	648
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	7	7	7	7	7
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e	2	4	5	5	5

Práticas de Higiene					
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	2	2	2	2	2
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	9	9	9	9	9
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	6	6	6	6	6
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	6	6	6	6	6
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	75	75	75	75	79
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	80% das atividades demandadas pela SESAI	85% das atividades demandadas pela SESAI	90% das atividades demandadas pela SESAI	N/A	N/A

DSEI YANOMAMI	Previsão de início em 01/01/2025
---------------	----------------------------------

	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	1722	1722	1722	1722	1722
2. Aquisição de <i>Kits</i> de EPI e EPC	1722	1722	1722	1722	1722
3. Execução de Exames Ocupacionais	1722	1722	1722	1722	1722
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	29	29	29	29	29
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	4	4	4	4	4
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	3	3	3	3	3
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	69	69	69	69	69
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	34	34	34	34	34
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	18	18	18	18	18
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	8	8	8	8	8
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	100	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância	95	N/A	N/A	N/A	N/A

Nacional					
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

CASAI BRASÍLIA	Previsão de início em 01/08/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	58	58	58	58	58
2. Aquisição de kits de EPI e EPC	58	58	58	58	58
3. Execução de Exames Ocupacionais	58	58	58	58	58
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	3	3	3	3
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	1	1	1	1
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0

CASAI SÃO PAULO	Previsão de início em 01/08/2025				
	Denominadores Anuais				
Acesso à Saúde Indígena					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
1. Ocupação das Vagas de Provimento	47	47	47	47	47
2. Aquisição de Kits de EPI e EPC	47	47	47	47	47
3. Execução de Exames Ocupacionais	47	47	47	47	47
Promoção da Qualificação Profissional					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano

4. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	1	3	3	3	3
5. Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
6. Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	1	3	3	3	3
Fortalecimento do controle social					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
7. Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
8. Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
9. Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Apoiar a execução das ações de supervisão, organização e operacionalização dos processos de trabalho geridos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casais) Nacionais					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
10. Apoio aos processos de trabalho em área	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
11. Aquisição de Equipamentos, Bens Permanentes e Adequação de Infraestrutura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
12. Apoio às ações complementares da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas					
Indicadores de Desempenho por dimensão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
13. Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada, incluindo o SAMU Indígena	0	0	0	0	0
14. Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/ SESAI/MS.	0	0	0	0	0



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 03/12/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052162492** e o código CRC **BDB2B910**.

Referência: Processo nº 25000.137959/2024-14

SEI nº 0052162492

Coordenação de Atos e Publicações Oficiais - COAPO
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Plano de Ação 2025: Atenção à Saúde Indígena
Contrato de Gestão nº 2/2024 e seus Aditivos

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS

PLANO DE AÇÃO PARA O PROGRAMA DE TRABALHO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA - ANO 2026

Identificação do Contrato de Gestão nº 2/2024

Número do contrato	2/2024
Processo número MS	25000.137959/2024-14
Processo número AgSUS	AGSUS.000934/2025-16
Vigência	60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura - 11 de outubro de 2024
Objeto	Estabelecer relação de colaboração mútua entre os signatários e o financiamento público para a execução, em âmbito nacional e nos diferentes níveis, de ações de desenvolvimento de políticas públicas de saúde no Sistema Único de Saúde, com ênfase na atenção primária à saúde, na atenção à saúde indígena e na atenção à saúde especializada, de acordo com as diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde.
Termos Aditivos	
1º Termo Aditivo	Data da assinatura: 17 de novembro de 2024
2º Termo Aditivo	Data da assinatura: 13 de maio de 2025
3º Termo Aditivo	Data da assinatura: 30 de maio de 2025
4º Termo Aditivo	Data da Assinatura: 23 de junho de 2025
5º Termo Aditivo	Data da Assinatura: 11 de julho de 2025
6º Termo Aditivo	Data da Assinatura: 11 de julho de 2025
7º Termo Aditivo	Data da Assinatura: 31 de julho de 2025
8º Termo Aditivo	Data da Assinatura: 05 de agosto de 2025
9º Termo Aditivo	Data da Assinatura: 22 de setembro de 2025
AgSUS	
Elaboração	Ana Claudia Cielo (Gestora Executiva de Transformação Digital em Saúde); Vielka Vieira Lins (Gestora Executiva de Projetos e Inovação); Laíse Rezende de Andrade (Gestora Executiva de Ensino e Pesquisa); Caroline Castanho Duarte (Gestora Executiva de Atenção Primária à Saúde); Edson Oliveira Pereira (Gestor Executivo de Saúde Indígena); Marcelo da Rocha Santos (Gestor Executivo de Monitoramento e Avaliação); Diego Ferreira Lima Silva (Gestor Executivo de Atenção Especializada) e Ana Angélica Rodrigues Alves (Gestora de Projetos).
Revisão	Aliadne Castorina Soares de Sousa (Gestora Executiva da Secretaria Executiva e de Articulação); Carolina Novaes Carvalho (Gestora Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica); Marcelo da Rocha Santos (Gestor Executivo de Monitoramento e Avaliação); Vielka Vieira Lins (Gestora Executiva de Projetos e Inovação); Edson Oliveira Pereira (Gestor Executivo de Saúde Indígena); Carlos Maurício Lazzarini Ávila (Gestor de Projetos); Ana Claudia Cielo (Gestora Executiva de Transformação Digital em Saúde); Rayssa Cavalcante Matos (Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica).
Aprovação	André Longo Araújo de Melo (Diretor-Presidente); Luciana Maciel de Almeida Lopes (Diretora de Atenção Integral à Saúde); e William Pimentel de Oliveira (Diretor de Operações)
Controle de versão	Elaborado em 17 de outubro de 2025

I. Objetivo

O presente Plano de Ação visa operacionalizar o Programa de Trabalho para Atenção à Saúde Indígena (Anexo II do Contrato de Gestão nº 02/2024, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde – AgSUS em 11 de outubro de 2024, com alterações do 9º Termo Aditivo, firmado em 22 de setembro de 2025) para o exercício de 2026.

Define ações complementares de saúde e apoio para aprimorar a capacidade assistencial, implementar gestão participativa e ampliar o acesso aos serviços de saúde para os povos indígenas, respeitando suas especificidades socioculturais.

R\$ 1,6 Bilhões
Investimento Total Previsto para 2026

34 DSEI

Distritos Sanitários Especiais Indígenas Atendidos

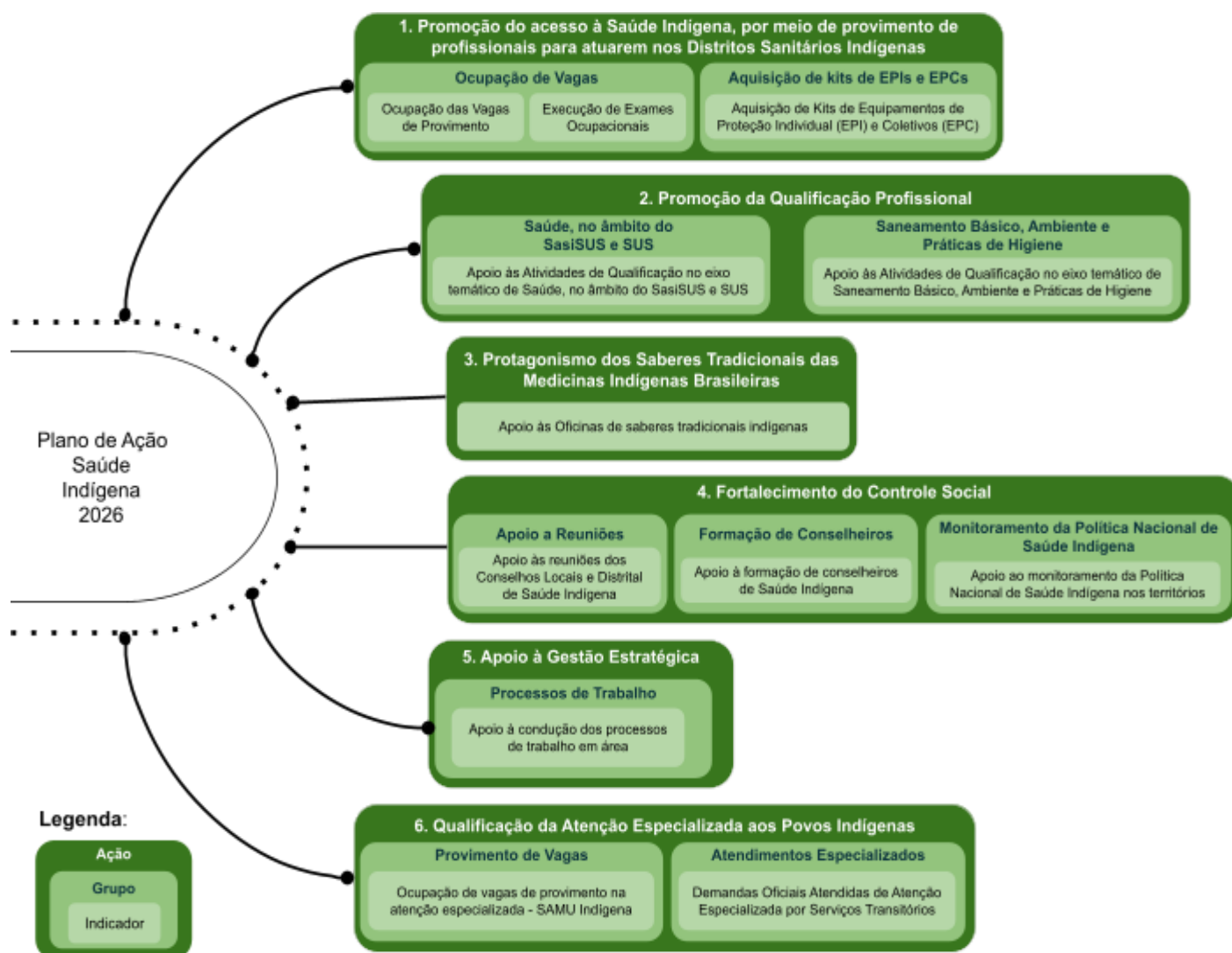
2 CASAI

Casas de Apoio à Saúde Indígena Atendidas

DSEIs contemplados no Contrato de Gestão nº 02/2024

DSEI Alagoas e Sergipe	DSEI Interior Sul	DSEI Pernambuco
DSEI Altamira	DSEI Kaiapó do Mato Grosso	DSEI Porto Velho
DSEI Alto Rio Juruá	DSEI Kaiapó do Pará	DSEI Potiguara
DSEI Alto Rio Negro	DSEI Leste Roraima	DSEI Rio Tapajós
DSEI Alto Rio Purus	DSEI Litoral Sul	DSEI Tocantins
DSEI Alto Rio Solimões	DSEI Manaus	DSEI Vale do Javari
DSEI Amapá e Norte do Pará	DSEI Maranhão	DSEI Vilhena
DSEI Araguaia	DSEI Mato Grosso do Sul	DSEI Xavante
DSEI Bahia	DSEI Médio Rio Purus	DSEI Xingu
DSEI Ceará	DSEI Médio Rio Solimões	DSEI Yanomami
DSEI Cuiabá	DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	Casai Brasília
DSEI Guamá-Tocantins	DSEI Parintins	Casai São Paulo

II. Estrutura do Plano de Ação



III. Planejamento das Ações

Ação 1: Promoção do acesso à Saúde Indígena, por meio de provimento de profissionais para atuarem nos Distritos Sanitários Indígenas

1. Objetivo da Ação

Ampliar o provimento profissional na saúde indígena, por meio da supervisão e orientação técnica do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde Indígena, de acordo com os termos estabelecidos na legislação e/ou atos normativos expedidos pelo Ministério da Saúde.

2. Meta

Apoiar o planejamento, implementação e gestão do provimento de profissionais para atuar na saúde indígena nos territórios, a partir das demandas apresentadas pela Sesai.

3. Resultado Esperado

Ampliação do provimento de trabalhadores para saúde indígena, especialmente em locais de difícil provimento, alta vulnerabilidade e áreas remotas, garantindo direitos trabalhistas e promovendo segurança e saúde ocupacional aos profissionais. Vale destacar que a Ação 1 contempla atividades que devem ser executadas ao longo de todo o ano de maneira contínua.

4. Planejamento das Atividades

GRUPO: OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Objetivo: recrutamento, seleção e contratação (com o devido atestado de saúde ocupacional) dos profissionais de saúde, saneamento, do controle social e de apoio, que irão planejar ou executar as ações nos territórios indígenas, que forem solicitados expressamente pelo Ministério da Saúde, além da gestão desses profissionais contratados e das vagas, com devida aplicação de pesquisa de satisfação anual, para apurar o índice de satisfação dos profissionais e dos gestores distritais.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Recrutar e contratar profissionais mediante demanda, por meio de processo seletivo ou outro instrumento legal definido pela Sesai e órgãos de controle	UGP – Unidade de Gestão de Pessoas	UBSI, Pólo Base, CASAI e DSEI	2026
Selecionar profissionais qualificados, com transparência e articulação com o Controle Social Indígena, que atendam aos requisitos estabelecidos pela Sesai, para atuação nas Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI), Pólos Base, Casa de Saúde Indígena (Casai) e nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).	UGP – Unidade de Gestão de Pessoas	UBSI, Pólo Base, CASAI e DSEI	2026
Realizar a gestão das vagas de acordo com os postos de trabalho estabelecidos pela Sesai	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI e DSEI	2026
Estabelecer um processo de monitoramento dos indicadores de gestão que qualifiquem a avaliação da dificuldade de fixação e provimento.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI e DSEI	2026
Executar programa sistematizado de exames ocupacionais para os profissionais de saúde indígena, conforme periodicidade estabelecida nas normas de segurança do trabalhador(a) vigentes e considerando as especificidades do território.	UGP - Unidade de Gestão de Pessoas	Municípios	2026
Realizar treinamentos e atividades de qualificação para os profissionais contratados, nos eixos temáticos de saúde e segurança do trabalhador, alinhado às diretrizes do Ministério da Saúde.	UGP - Unidade de Gestão de Pessoas / CSSO - Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional	Pólo Base, CASAI e DSEI	2026
Manter/atualizar parcerias estabelecidas com laboratórios e serviços de saúde para a realização dos exames, garantindo acesso e qualidade de atendimento.	UGP - Unidade de Gestão de Pessoas	Nacional e Municipal	2026

4.1. Indicadores Associados

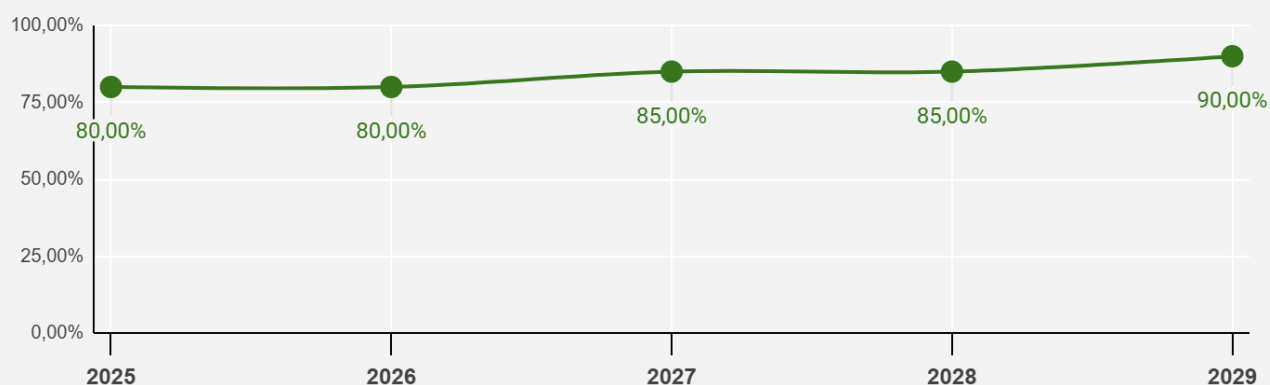
Indicador 1: Ocupação de Vagas de Provimento

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a proporção de vagas ocupadas em relação ao total de vagas disponibilizadas para provimento de pessoas para atuação profissional na Atenção Primária à Saúde Indígena pela AgSUS. Considera o preenchimento das vagas de provimento, possibilitando a ampliação da capacidade assistencial e de apoio à Saúde Indígena, considerando o planejamento da Sesai e a validação da Agência.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:

Ocupação das Vagas de Provimento - Meta de Execução por Ano



Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	818
DSEI Cuiabá	410
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	186
DSEI Kaiapó do Pará	221
DSEI Mato Grosso do Sul	659
DSEI Médio Rio Solimões	437
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	416
DSEI Vale do Javari	297
DSEI Xavante	513
DSEI Yanomami	1.614
CASAI Brasília	46
CASAI São Paulo	38
DSEI Alagoas e Sergipe	222
DSEI Altamira	223
DSEI Alto Rio Juruá	349
DSEI Alto Rio Negro	474
DSEI Alto Rio Purus	304
DSEI Amapá e Norte do Pará	336
DSEI Araguaia	163
DSEI Bahia	462
DSEI Ceará	354
DSEI Guamá-Tocantins	523
DSEI Interior Sul	759
DSEI Leste de Roraima	938
DSEI Litoral Sul	486
DSEI Manaus	486
DSEI Maranhão	599

Unidade	Meta 2026
DSEI Médio Rio Purus	281
DSEI Parintins	286
DSEI Pernambuco	521
DSEI Porto Velho	430
DSEI Potiguara	268
DSEI Rio Tapajós	326
DSEI Tocantins	340
DSEI Vilhena	341
DSEI Xingu	298
Metas de Execução	80%

Tabela 1: Quantidade prevista de vagas a serem ocupadas por ano conforme valor da meta de referência estabelecida por DSEI/CASAI

Indicador 3: Execução de Exames Ocupacionais

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a proporção de exames ocupacionais realizados em relação ao total de profissionais contratados conforme o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) por cargo ou categoria profissional. O indicador visa medir que os exames ocupacionais previstos, sejam realizados de acordo com o planejado, promovendo a saúde e a segurança dos trabalhadores nos territórios.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:

→ **Meta: 100% para cada ano**
de 2026 à 2029

Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	1.023
DSEI Cuiabá	513
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	232
DSEI Kaiapó do Pará	276
DSEI Mato Grosso do Sul	824
DSEI Médio Rio Solimões	546
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	520
DSEI Vale do Javari	371
DSEI Xavante	641
DSEI Yanomami	2.017
CASAI Brasília	58

Unidade	Meta 2026
CASAI São Paulo	47
DSEI Alagoas e Sergipe	278
DSEI Altamira	279
DSEI Alto Rio Juruá	436
DSEI Alto Rio Negro	593
DSEI Alto Rio Purus	380
DSEI Amapá e Norte do Pará	420
DSEI Araguaia	204
DSEI Bahia	577
DSEI Ceará	443
DSEI Guamá-Tocantins	654
DSEI Interior Sul	949
DSEI Leste de Roraima	1.172
DSEI Litoral Sul	608
DSEI Manaus	608
DSEI Maranhão	749
DSEI Médio Rio Purus	351
DSEI Parintins	358
DSEI Pernambuco	651
DSEI Porto Velho	537
DSEI Potiguara	335
DSEI Rio Tapajós	407
DSEI Tocantins	425
DSEI Vilhena	426
DSEI Xingu	372
Metas de Execução	100%

Tabela 2: Quantidade anual de exames ocupacionais por pessoa previstos conforme valor da meta de referência estabelecida por DSEI/CASAI

GRUPO: AQUISIÇÃO DE KITS DE EPI E EPC

Objetivo: aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo dos trabalhadores contratados, além de um kit complementar de acolhimento desses profissionais.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Adquirir e armazenar EPI e EPC para atender aos profissionais contratados, sob demanda.	UAC – Unidade de Gestão de Pessoas	Agência, UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Separar e distribuir equipamento aos profissionais contratados, bem como distribuição de kit de acolhimento, conforme demanda.	ULOG – Unidade de Logística, Suprimento e Patrimônio UGP - Unidade de Gestão de Pessoas	Agência, UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Realizar atividade de acolhimento junto aos profissionais contratados, conforme demanda.	UGP - Unidade de Gestão de Pessoas	Agência e Escritórios Regionais	2026
Realizar treinamentos e/ou disponibilizar orientações sobre o uso correto dos EPI e EPC, enfatizando a importância e responsabilidade do trabalhador(a) na sua proteção e segurança no ambiente de trabalho e, consequentemente, do usuário no processo de cuidado.	UGP – Unidade de Gestão de Pessoas / CSSO - Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional	UBSI, Pólo Base, CASAI e DSEI	2026
Supervisionar, junto ao DSEI e à Sesai, o uso de equipamentos de proteção pelos profissionais contratados.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026

4.2. Indicadores Associados

Indicador 2: Aquisição de Kits de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivos (EPC)

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a proporção de kits de EPI e EPC adquiridos em relação ao total de profissionais contratados no período de avaliação. O indicador objetiva medir a eficácia da Agência na oferta de equipamentos de segurança para os trabalhadores contratados, assegurando que todos tenham acesso adequado e regular aos equipamentos de proteção necessários.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:

→ **Meta: 100% para cada ano**
de 2026 à 2029

Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	1.023
DSEI Cuiabá	513
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	232
DSEI Kaiapó do Pará	276
DSEI Mato Grosso do Sul	824
DSEI Médio Rio Solimões	546
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	520
DSEI Vale do Javari	371
DSEI Xavante	641
DSEI Yanomami	2.017
CASAI Brasília	58
CASAI São Paulo	47
DSEI Alagoas e Sergipe	278
DSEI Altamira	279
DSEI Alto Rio Juruá	436
DSEI Alto Rio Negro	593
DSEI Alto Rio Purus	380
DSEI Amapá e Norte do Pará	420
DSEI Araguaia	204
DSEI Bahia	577
DSEI Ceará	443
DSEI Guamá-Tocantins	654
DSEI Interior Sul	949
DSEI Leste de Roraima	1.172
DSEI Litoral Sul	608
DSEI Manaus	608
DSEI Maranhão	749
DSEI Médio Rio Purus	351
DSEI Parintins	358
DSEI Pernambuco	651
DSEI Porto Velho	537
DSEI Potiguara	335
DSEI Rio Tapajós	407

Unidade	Meta 2026
DSEI Tocantins	425
DSEI Vilhena	426
DSEI Xingu	372
Metas de Execução	100%

Tabela 3: Quantidade total de kits previstos por ano, de acordo com meta de referência estabelecida por DSEI/CASAI

Ação 2: Promoção da Qualificação Profissional

1. Objetivo da Ação

Promover atividades de qualificação profissional para atuação na saúde indígena asseguradas, de forma periódica e contínua, aos profissionais, conselheiros de saúde, lideranças indígenas, dentre outros, conforme demandado pela Sesai.

2. Meta

Apoiar a execução das atividades de qualificação para a melhoria contínua das boas práticas profissionais e no cuidado à saúde oferecido aos povos indígenas.

3. Resultado Esperado

Atividades de qualificação profissional para atuação na saúde indígena asseguradas, de forma periódica e contínua, aos profissionais, conselheiros de saúde, lideranças indígenas, dentre outros conforme demandado pela Sesai.

4. Planejamento das atividades

GRUPO: SAÚDE, NO ÂMBITO DO SASISUS E SUS

Objetivo: qualificação dos profissionais que atuam na saúde indígena no eixo temático da saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS, para garantir que as intervenções de saúde sejam culturalmente apropriadas e respeitem as tradições e os costumes das comunidades para a melhor aplicação de política pública eficaz. Formação contínua e adequada que permita que os profissionais desenvolvam habilidades para dialogar com os membros da comunidade, entendendo suas particularidades e, assim, construindo um vínculo de confiança.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Apoiar a oferta de treinamentos e formações para trabalhadores em atividade e novos contratados sobre saúde na perspectiva da promoção e do cuidado aos povos indígenas, com foco em temas relevantes à realidade e especificidades das comunidades indígenas.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Apoiar a formação de multiplicadores, promovendo a qualificação contínua nas comunidades.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Oferecer apoio técnico e operacional para a realização das qualificações.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e	2026

		Escritórios Regionais	
Estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa, coletivos e organizações indígenas com expertise em qualificações e outras organizações da sociedade civil, para contribuir com a formação para os trabalhadores da saúde indígena.	USI - Unidade de Saúde Indígena	Agência	2026
Contratar o apoio logístico às reuniões por meio de diárias e deslocamento, suprimentos e serviços	UAC - Unidade de Aquisição e Contratos	Agência	2026
Garantir apoio logístico às reuniões com a entrega das necessidades contratadas.	ULOG - Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026

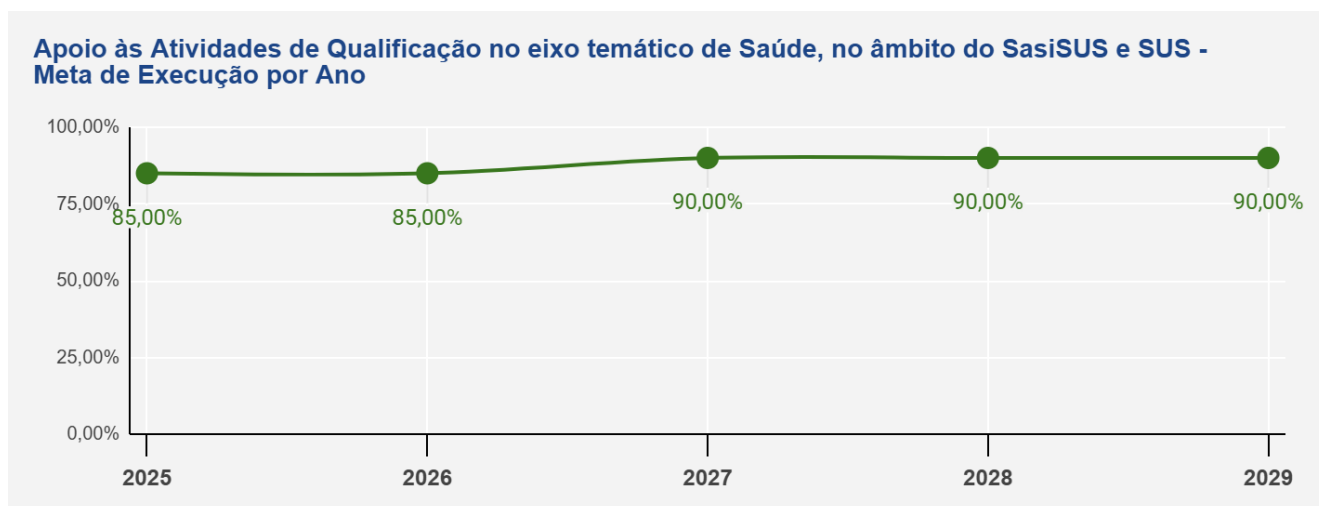
4.1. Indicador Associado

Indicador 4: Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a proporção de atividades de qualificação no eixo temático de saúde apoiadas para realização em relação ao total de atividades planejadas apresentadas abaixo. O indicador mede o apoio às atividades educativas realizadas conforme previsto neste Plano de Ação, contribuindo para a capacitação e atualização contínua dos profissionais de saúde contratados.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:



Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	13
DSEI Cuiabá	8
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	5

Unidade	Meta 2026
DSEI Kaiapó do Pará	9
DSEI Mato Grosso do Sul	18
DSEI Médio Rio Solimões	15
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	8
DSEI Vale do Javari	12
DSEI Xavante	7
DSEI Yanomami	29
CASAI Brasília	3
CASAI São Paulo	3
DSEI Alagoas e Sergipe	6
DSEI Altamira	12
DSEI Alto Rio Juruá	7
DSEI Alto Rio Negro	12
DSEI Alto Rio Purus	10
DSEI Amapá e Norte do Pará	12
DSEI Araguaia	6
DSEI Bahia	4
DSEI Ceará	5
DSEI Guamá-Tocantins	6
DSEI Interior Sul	6
DSEI Leste de Roraima	37
DSEI Litoral Sul	7
DSEI Manaus	11
DSEI Maranhão	6
DSEI Médio Rio Purus	13
DSEI Parintins	6
DSEI Pernambuco	3
DSEI Porto Velho	6
DSEI Potiguara	12
DSEI Rio Tapajós	6
DSEI Tocantins	11
DSEI Vilhena	6
DSEI Xingu	6
Metas de Execução	85%

Tabela 4: Total de atividades de qualificação profissional no eixo temático de saúde que foram solicitadas pelo DSEI/CASAI no período de avaliação

GRUPO: SANEAMENTO BÁSICO, AMBIENTE E PRÁTICAS DE HIGIENE

Objetivo: Qualificação dos profissionais que atuam na saúde indígena, no eixo temático de saneamento básico, ambiente e práticas de higiene, para garantir que as intervenções de saúde sejam culturalmente apropriadas e respeitem as tradições e os costumes das comunidades para a melhor aplicação de política pública eficaz. Formação contínua e adequada que permita que os profissionais desenvolvam habilidades para dialogar com os membros da comunidade, entendendo suas particularidades e, assim, construindo um vínculo de confiança.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Apoiar o DSEI na oferta de qualificações sobre Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene para os trabalhadores em atividade e os novos contratados, considerando o contexto intercultural e os modos de vida.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI e DSEI, Escritórios Regionais	2026
Apoiar a formação de multiplicadores, promovendo a qualificação contínua nas comunidades.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI e DSEI, Escritórios Regionais	2026
Oferecer apoio técnico e operacional para a realização do treinamento.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI e DSEI, Escritórios Regionais	2026
Apoiar no desenvolvimento e na elaboração de materiais técnicos com foco educativo em saneamento básico, considerando o contexto intercultural e os modos de vida tradicionais indígenas, conforme a demanda.	USI - Unidade de Saúde Indígena	Agência	2026
Contratar o apoio logístico às reuniões por meio de diárias e deslocamento, suprimentos e serviços	UAC - Unidade de Aquisição e Contratos	Agência	2026
Garantir apoio logístico às reuniões com a entrega das necessidades contratadas.	ULOG - Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura	UBSI, Pólo Base, CASAI e DSEI, Escritórios Regionais	2026

4.2. Indicador Associado

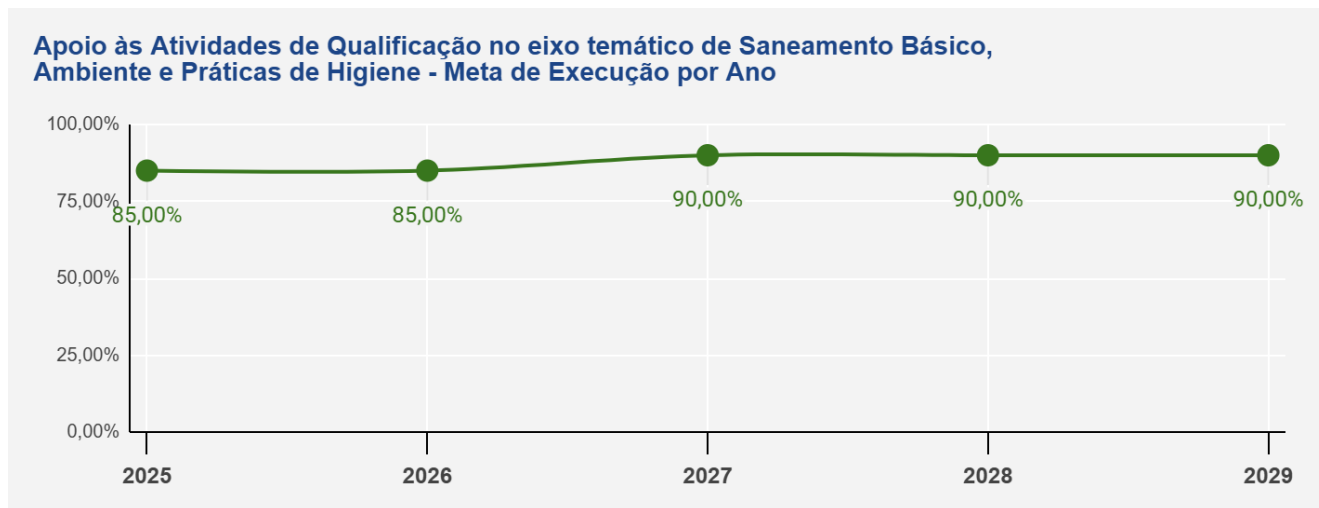
Indicador 5: Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico, Ambiente e Práticas de Higiene

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a proporção de atividades de qualificação no eixo temático de saneamento básico, ambiente e práticas de higiene apoiadas em relação ao total de atividades planejadas apresentadas abaixo. O indicador mede os eventos de apoio para a

realização das atividades educativas conforme previsto neste Plano de Ação, contribuindo para a capacitação e atualização contínua dos profissionais de saúde contratados.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:



Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	3
DSEI Cuiabá	6
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	1
DSEI Kaiapó do Pará	2
DSEI Mato Grosso do Sul	6
DSEI Médio Rio Solimões	1
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	3
DSEI Vale do Javari	2
DSEI Xavante	4
DSEI Yanomami	4
CASAI Brasília	NA
CASAI São Paulo	NA
DSEI Alagoas e Sergipe	2
DSEI Altamira	3
DSEI Alto Rio Juruá	3
DSEI Alto Rio Negro	3
DSEI Alto Rio Purus	4
DSEI Amapá e Norte do Pará	3
DSEI Araguaia	3
DSEI Bahia	2
DSEI Ceará	2
DSEI Guamá-Tocantins	3
DSEI Interior Sul	4
DSEI Leste de Roraima	8

Unidade	Meta 2026
DSEI Litoral Sul	3
DSEI Manaus	3
DSEI Maranhão	6
DSEI Médio Rio Purus	4
DSEI Parintins	4
DSEI Pernambuco	3
DSEI Porto Velho	3
DSEI Potiguara	4
DSEI Rio Tapajós	3
DSEI Tocantins	3
DSEI Vilhena	3
DSEI Xingu	3
Metas de Execução	85%

Tabela 5: Quantidade total de eventos apoiados por ano conforme valor total de referência estabelecido por DSEI

Ação 3: Promoção do protagonismo dos saberes tradicionais e das Medicinas Indígenas brasileiras

1. Objetivo

Fomentar o protagonismo cultural indígena, através da valorização dos saberes e das práticas tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras.

2. Meta

Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras.

3. Resultado esperado

Fomento do protagonismo cultural indígena, através da valorização dos saberes e das práticas tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras.

4. Planejamento das atividades

GRUPO: PROTAGONISMO DOS SABERES TRADICIONAIS DAS MEDICINAS INDÍGENAS BRASILEIRAS

Objetivo: Planejar e realizar oficinas práticas, encontros, eventos ou reuniões para compartilhamento de saberes tradicionais das medicinas indígenas, com apoio técnico, operacional e logístico.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Apoiar a realização do mapeamento das práticas e dos conhecimentos tradicionais das medicinas indígenas, quando demandados.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Apoiar a organização de oficinas práticas, encontros, eventos ou reuniões, nos quais líderes e especialistas das comunidades possam compartilhar seus conhecimentos sobre plantas medicinais, rituais de cura e outras práticas tradicionais indígenas.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Ofertar treinamentos ou qualificações para parteiras, pajés e demais especialistas indígenas a partir de suas necessidades no território e para o exercício da interculturalidade entre as ciências indígenas e não indígenas.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Oferecer apoio técnico e operacional para a realização dos treinamentos, oficinas, encontros ou reuniões.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Produzir materiais didáticos que reúnam os saberes	USI - Unidade de Saúde Indígena	Agência	2026

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
tradicionais abordados nas oficinas, como livros, cartilhas e vídeos, quando demandados.			
Contratar o apoio logístico às reuniões por meio de diárias e deslocamento, suprimentos e serviços	UAC - Unidade de Aquisição e Contratos	Agência	2026
Garantir apoio logístico às reuniões com a entrega das necessidades contratadas.	ULOG - Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026

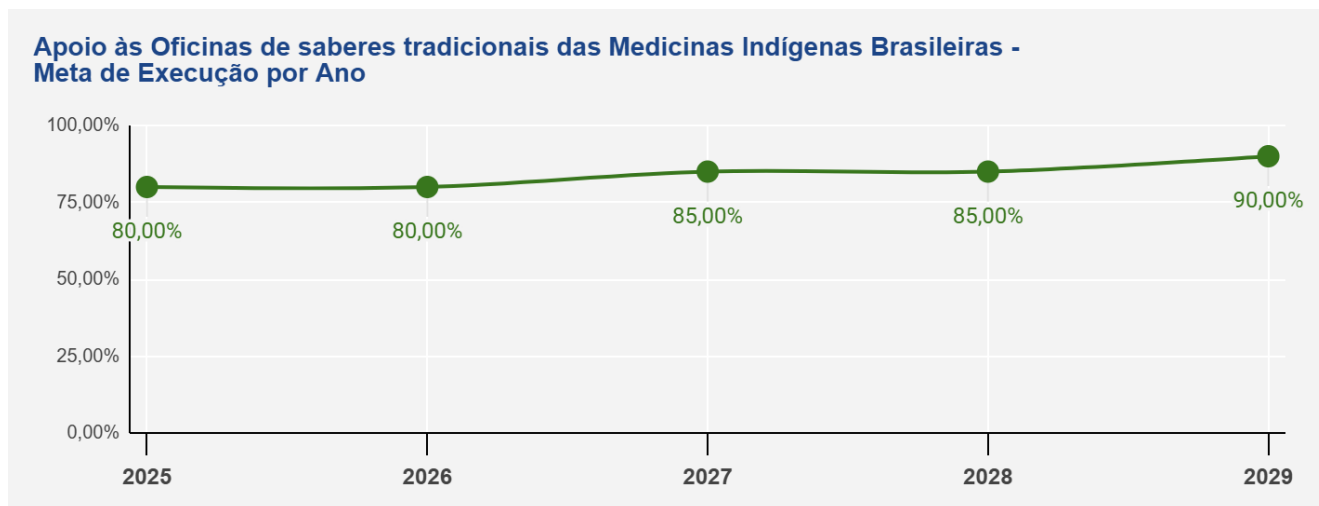
4.1. Indicador Associado

Indicador 6: Apoio às Oficinas de saberes tradicionais indígenas

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a proporção de oficinas de saberes tradicionais indígenas apoiadas em relação ao total de atividades solicitadas. O indicador mede o apoio à execução das oficinas realizadas conforme solicitação, contribuindo para a valorização e preservação dos saberes tradicionais indígenas. Deve ser observado o quantitativo de oficinas previstas abaixo especificadas.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:



Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	2
DSEI Cuiabá	1
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	4
DSEI Kaiapó do Pará	5
DSEI Mato Grosso do Sul	2

Unidade	Meta 2026
DSEI Médio Rio Solimões	2
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	1
DSEI Vale do Javari	1
DSEI Xavante	2
DSEI Yanomami	3
CASAI Brasília	1
CASAI São Paulo	3
DSEI Alagoas e Sergipe	5
DSEI Altamira	3
DSEI Alto Rio Juruá	4
DSEI Alto Rio Negro	4
DSEI Alto Rio Purus	3
DSEI Amapá e Norte do Pará	3
DSEI Araguaia	3
DSEI Bahia	3
DSEI Ceará	4
DSEI Guamá-Tocantins	3
DSEI Interior Sul	3
DSEI Leste de Roraima	3
DSEI Litoral Sul	3
DSEI Manaus	3
DSEI Maranhão	3
DSEI Médio Rio Purus	4
DSEI Parintins	4
DSEI Pernambuco	4
DSEI Porto Velho	3
DSEI Potiguar	3
DSEI Rio Tapajós	4
DSEI Tocantins	3
DSEI Vilhena	4
DSEI Xingu	3
Metas de Execução	85%

Tabela 6: Quantidade total de eventos apoiados por ano com base na meta de referência estabelecida por DSEI/CASAI

Ação 4: Fortalecimento do Controle Social

1. Objetivo

Garantir a participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena.

2. Meta

Apoiar a execução das ações do controle social do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.

3. Resultado Esperado

Ampliação da participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena.

4. Planejamento das atividades

GRUPO: APOIO A REUNIÕES

Objetivo: Apoiar à execução das reuniões realizadas conforme solicitação, contribuindo com o suporte e apoio necessários para um controle social efetivo na saúde indígenas.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Apoiar a organização de reuniões periódicas, com a programação e logística das reuniões regulares dos Conselhos Locais e Distritais, promovendo a presença de todos os conselheiros.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Apoiar a Secretaria Executiva do Condisi na implementação do registro das reuniões, com atas que documentem as discussões, decisões e encaminhamentos, garantindo transparência e acompanhamento das pautas.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Oferecer apoio técnico e operacional para a realização das reuniões dos Conselhos Locais e Distritais de Saúde Indígena.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Apoiar a participação dos membros do Controle Social e/ou de participantes externos em seminários, conferências, comissões, consultas e audiências, se solicitado pela Sesai, para discutir as políticas públicas de saúde e de controle e Participação Social Indígena para os Povos Indígenas.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Elaborar e/ou disponibilizar materiais informativos, gráficos, pedagógicos e/ou insumos, previamente acordados, e em consonância às demandas das instâncias de controle social.	USI - Unidade de Saúde Indígena	Agência	2026
Contratar o apoio logístico às reuniões por meio de diárias e deslocamento, suprimentos e serviços	UAC - Unidade de Aquisição e Contratos	Agência	2026
Garantir apoio logístico às reuniões com a entrega das necessidades contratadas.	ULOG - Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026

4.1. Indicador Associado

Indicador 7: Apoio às reuniões dos Conselhos Locais e Distrital de Saúde Indígena

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a proporção de reuniões do Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi) que receberam apoio em relação ao total de reuniões solicitadas. O indicador mede o apoio à execução das reuniões realizadas conforme solicitação, contribuindo com o suporte e apoio necessários para um controle social efetivo na saúde indígenas. Destaca-se que o indicador considera o quantitativo de formações previstas no indicativo do planejamento de cada DSEI.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:

→ **Meta: 90% para cada ano**
de 2025 à 2029

Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	27
DSEI Cuiabá	36
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	19
DSEI Kaiapó do Pará	11
DSEI Mato Grosso do Sul	29
DSEI Médio Rio Solimões	35
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	75
DSEI Vale do Javari	22
DSEI Xavante	9
DSEI Yanomami	69

Unidade	Meta 2026
CASAI Brasília	NA
CASAI São Paulo	NA
DSEI Alagoas e Sergipe	29
DSEI Altamira	33
DSEI Alto Rio Juruá	19
DSEI Alto Rio Negro	49
DSEI Alto Rio Purus	17
DSEI Amapá e Norte do Pará	11
DSEI Araguaia	11
DSEI Bahia	21
DSEI Ceará	29
DSEI Guamá-Tocantins	19
DSEI Interior Sul	27
DSEI Leste de Roraima	25
DSEI Litoral Sul	33
DSEI Manaus	29
DSEI Maranhão	41
DSEI Médio Rio Purus	27
DSEI Parintins	29
DSEI Pernambuco	43
DSEI Porto Velho	15
DSEI Potiguara	15
DSEI Rio Tapajós	25
DSEI Tocantins	23
DSEI Vilhena	11
DSEI Xingu	11
Metas de Execução	100%

Tabela 7: Quantidade total de eventos apoiados por ano conforme valor total de referência estabelecido por DSEI

GRUPO: FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS

Objetivo: Garantir a realização de ações de formação de conselheiros da saúde indígena, através de apoio logístico, técnico e financeiro no período programado para o evento.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Apoiar a oferta de treinamentos e formações para conselheiros de saúde indígena, com foco em temas relevantes à realidade e especificidades das comunidades indígenas.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Apoiar a formação de multiplicadores, promovendo a qualificação contínua nas comunidades.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Oferecer apoio técnico e operacional para a realização das qualificações.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa, coletivos e organizações indígenas com expertise em qualificações e outras organizações da sociedade civil, para contribuir com a formação para os conselheiros.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Realizar processo de contratualização de parceria com instituições de ensino e pesquisa	UAC - Unidade de Aquisição e Contrato	Agência	2026
Contratar o apoio logístico às formações por meio de diárias e deslocamento, suprimentos e serviços.	UAC - Unidade de Aquisição e Contratos	Agência	2026
Garantir apoio logístico às formações com a entrega das necessidades contratadas.	ULOG - Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026

4.2. Indicador Associado

Indicador 8: Apoio à formação de conselheiros de Saúde Indígena

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a proporção de atividades de formação de conselheiros de saúde indígena apoiadas pela Agência, em relação ao total de atividades de formação de conselheiros solicitadas. O indicador mede o apoio da Agência na formação de conselheiros de saúde indígena para desempenhar suas funções. Destaca-se que o indicador considera o quantitativo de formações previstas no indicativo do planejamento de cada DSEI.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:

→ **Meta: 90% para cada ano**
de 2025 à 2029

Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	14
DSEI Cuiabá	18
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	9
DSEI Kaiapó do Pará	5
DSEI Mato Grosso do Sul	14
DSEI Médio Rio Solimões	17
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	37
DSEI Vale do Javari	8
DSEI Xavante	6
DSEI Yanomami	34
CASAI Brasília	NA
CASAI São Paulo	NA
DSEI Alagoas e Sergipe	14
DSEI Altamira	16
DSEI Alto Rio Juruá	9
DSEI Alto Rio Negro	24
DSEI Alto Rio Purus	8
DSEI Amapá e Norte do Pará	5
DSEI Araguaia	5
DSEI Bahia	10
DSEI Ceará	14
DSEI Guamá-Tocantins	9
DSEI Interior Sul	13
DSEI Leste de Roraima	12
DSEI Litoral Sul	16
DSEI Manaus	14
DSEI Maranhão	20
DSEI Médio Rio Purus	13
DSEI Parintins	14
DSEI Pernambuco	21
DSEI Porto Velho	7
DSEI Potiguar	7
DSEI Rio Tapajós	12
DSEI Tocantins	11
DSEI Vilhena	5
DSEI Xingu	5
Metas de Execução	100%

Tabela 8: Total de ações de formação por ano conforme valor total de referência estabelecido por DSEI

GRUPO: MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INDÍGENA

Objetivo: Apoiar o monitoramento da PNASPI pelos conselheiros de saúde indígena.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Apoiar a avaliação e o monitoramento de indicadores de saúde indígena nos territórios, com participação do Controle Social.	USI - Unidade de Saúde Indígena	Agência, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Elaborar ferramentas para facilitar o monitoramento ativo dos indicadores de saúde indígena, com a participação do Controle Social, promovendo a troca de experiências e o fortalecimento da representação indígena nas discussões sobre saúde.	UMA - Unidade de Monitoramento e Avaliação	Agência	2026
Produzir relatórios periódicos com informações sobre a implementação da PNASPI, destacando avanços e desafios enfrentados nos territórios dentro do escopo da atuação da AgSUS ou em outras temáticas se demandados	UMA - Unidade de Monitoramento e Avaliação	Agência	2026

4.3. Indicador Associado

Indicador 9: Apoio ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena nos territórios

Definição do Indicador:

Este indicador mensura apoio nas atividades de monitoramento da Política Nacional de Saúde Indígena (PNASPI) nos territórios pelos Conselheiros de Saúde Indígena, em relação ao total de atividades solicitadas. O indicador mede o apoio da Agência na condução do monitoramento da PNASPI pelos conselheiros de saúde indígena para desempenhar suas funções.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:

→ **Meta: 100% para cada ano**
de 2025 à 2029

Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	28
DSEI Cuiabá	15
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	50
DSEI Kaiapó do Pará	56
DSEI Mato Grosso do Sul	13

Unidade	Meta 2026
DSEI Médio Rio Solimões	19
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	80
DSEI Vale do Javari	28
DSEI Xavante	6
DSEI Yanomami	18
CASAI Brasília	NA
CASAI São Paulo	NA
DSEI Alagoas e Sergipe	77
DSEI Altamira	198
DSEI Alto Rio Juruá	196
DSEI Alto Rio Negro	431
DSEI Alto Rio Purus	396
DSEI Amapá e Norte do Pará	186
DSEI Araguaia	478
DSEI Bahia	273
DSEI Ceará	375
DSEI Guamá-Tocantins	198
DSEI Interior Sul	175
DSEI Leste de Roraima	1.736
DSEI Litoral Sul	373
DSEI Manaus	410
DSEI Maranhão	86
DSEI Médio Rio Purus	140
DSEI Parintins	198
DSEI Pernambuco	63
DSEI Porto Velho	312
DSEI Potiguara	109
DSEI Rio Tapajós	366
DSEI Tocantins	128
DSEI Vilhena	105
DSEI Xingu	280
Metas de Execução	100%

Tabela 9: Total de ações de monitoramento que receberam apoio logístico, técnico ou financeiro estabelecido por DSEI

Ação 5: Apoio à Gestão Estratégica

1. Objetivo

Apoiar no provimento das condições mínimas de infraestrutura para a execução dos processos de trabalho pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) diretamente nos territórios indígenas.

2. Meta

Planejar e ampliar a infraestrutura operacional dos DSEI na execução das ações de atenção à saúde nos territórios indígenas.

3. Resultado Esperado

Ampliação das ações de saúde executadas, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz e que a melhoria da qualidade na oferta dos serviços de saúde esteja alinhada às necessidades e especificidades dos povos indígenas.

4. Planejamento das atividades

GRUPO: PROCESSOS DE TRABALHO

Objetivo: Garantir as condições adequadas para que as equipes de trabalho possam atuar junto à população indígena, enquanto elemento central para a melhoria contínua das práticas de saúde, aprimoramento dos processos administrativos e condução das políticas públicas.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Realizar visitas periódicas de supervisão, para monitorar e avaliar as atividades de saúde nos territórios, emitindo recomendações e pareceres técnicos à Sesai e oferecendo apoio na adequação das ações às necessidades.	USI - Unidade de Saúde Indígena	Agência, UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Supervisionar e/ou apreciar os produtos de supervisões realizadas pelo DSEI e pela Sesai, encaminhadas à AgSUS oficialmente sobre trabalhadores e processos de trabalho desempenhados por trabalhadores e trabalhadoras da Agência.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Participar, quando convidados e/ou solicitados, de reuniões e diálogos com lideranças indígenas, Controle	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e	2026

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Social, coletivo de trabalhadores e representações sindicais para entender suas demandas e pertinências para a adequação dos processos de trabalho da Agência no apoio ao DSEI.		Escritórios Regionais	

4.1. Indicador Associado

Indicador 10: Apoio à condução dos processos de trabalho em área

Definição do Indicador:

Este indicador mensura apoio à condução dos processos de trabalho relacionados à condução da PNASPI em área, em relação ao total de atividades solicitadas. O indicador mede o apoio da Agência na condução dessas atividades junto ao território indígena. Destaca-se que o indicador considera o quantitativo de formações previstas no indicativo do planejamento de cada DSEI.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:

→ **Meta: 90% para cada ano**
de 2025 à 2029

Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	53
DSEI Cuiabá	49
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	25
DSEI Kaiapó do Pará	9
DSEI Mato Grosso do Sul	53
DSEI Médio Rio Solimões	40
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	200
DSEI Vale do Javari	35
DSEI Xavante	75
DSEI Yanomami	8
CASAI Brasília	36
CASAI São Paulo	28
DSEI Alagoas e Sergipe	344
DSEI Altamira	266
DSEI Alto Rio Juruá	584
DSEI Alto Rio Negro	1.583

Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Purus	833
DSEI Amapá e Norte do Pará	500
DSEI Araguaia	583
DSEI Bahia	844
DSEI Ceará	669
DSEI Guamá-Tocantins	833
DSEI Interior Sul	1.140
DSEI Leste de Roraima	392
DSEI Litoral Sul	1.125
DSEI Manaus	1.583
DSEI Maranhão	968
DSEI Médio Rio Purus	583
DSEI Parintins	413
DSEI Pernambuco	1.768
DSEI Porto Velho	833
DSEI Potiguara	839
DSEI Rio Tapajós	1.417
DSEI Tocantins	1.000
DSEI Vilhena	916
DSEI Xingu	917
Metas de Execução	90%

Tabela 10: Total de atividades no território indígena solicitadas pelo DSEI/CASAI no período de referência

Ação 6: Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas

1. Objetivo

Apoiar a ampliação e qualificação do acesso da população indígena à atenção especializada, promovendo a integração entre a Atenção Primária à Saúde (APS), os serviços especializados e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Indígena, assegurando o atendimento qualificado e em consonância com as especificidades locais e com a Rede de Atenção à Saúde.

2. Meta

Apoiar a ampliação e qualificação da capacidade operacional para a execução das ações de atenção especializada direcionada aos povos indígenas.

3. Resultado Esperado

Ampliação do acesso a serviços especializados, no âmbito dos escopos encomendados, promovendo a integralidade do cuidado, maior eficiência na referência e contrarreferência dos pacientes, o uso eficaz dos recursos e a melhoria dos indicadores e da qualidade na oferta dos serviços de saúde e atuando na redução de barreiras geográficas e estruturais, alinhadas às necessidades e especificidades dos povos indígenas.

4. Planejamento das atividades

GRUPO: PROVIMENTO DE VAGAS

Objetivo: recrutamento, seleção e contratação com o devido atestado de saúde ocupacional dos profissionais de saúde de atenção especializada para SAMU Indígena, que forem solicitados expressamente pelo Ministério da Saúde, além da gestão desses profissionais contratados e das vagas.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Recrutar e contratar profissionais por meio de processo seletivo ou outro instrumento legal definido pela Sesai e órgãos de controle, conforme demanda.	UGP - Unidade de Gestão de Pessoas	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Selecionar profissionais qualificados, com transparência e articulação com o Controle Social Indígena, que atendam aos requisitos previstos para as	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
eventuais novas vagas estabelecidas pela Sesai, para atuação na Atenção Especializada, conforme demanda.			
Realizar a gestão das vagas de acordo com os postos de trabalho estabelecidos pela Sesai e estabelecer um processo de monitoramento dos indicadores de gestão que qualifiquem a avaliação da dificuldade de fixação e provimento, conforme demanda.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026

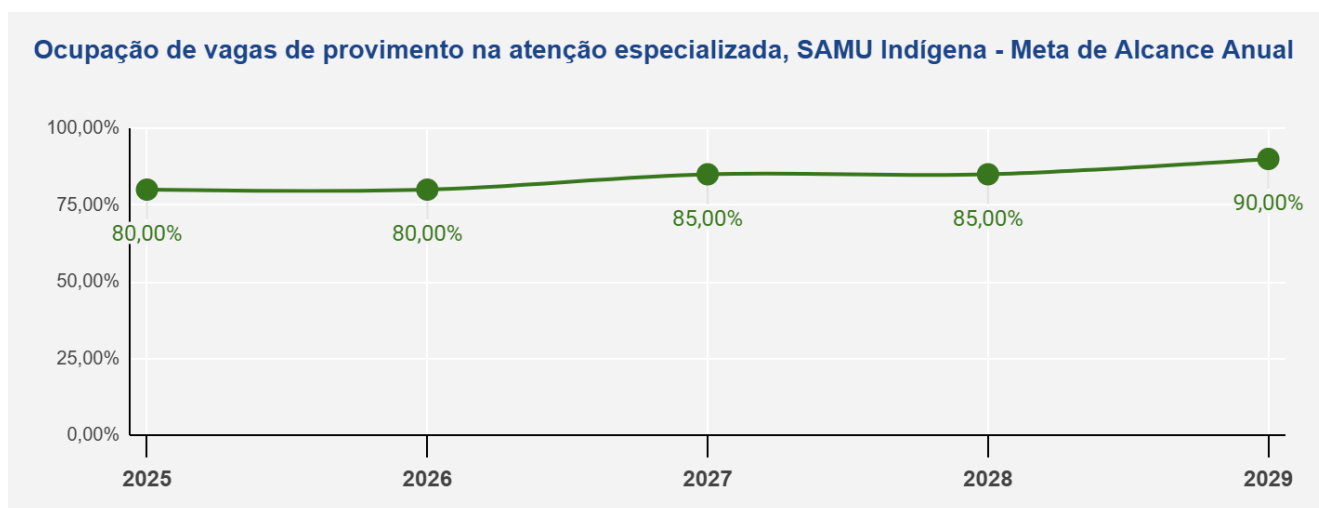
4.1. Indicador Associado

Indicador 13: Ocupação de vagas de provimento na atenção especializada - SAMU Indígena

Definição do Indicador:

Este indicador mensura a proporção de vagas ocupadas em relação ao total de vagas disponibilizadas para provimento na Atenção especializada, SAMU Indígena pela AgSUS. O indicador mede o preenchimento das vagas de provimento na atenção especializada, possibilitando a ampliação da capacidade assistencial e de apoio à Saúde Indígena.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:



Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	NA
DSEI Cuiabá	NA
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	NA
DSEI Kaiapó do Pará	NA
DSEI Mato Grosso do Sul	9
DSEI Médio Rio Solimões	NA
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	NA

Unidade	Meta 2026
DSEI Vale do Javari	NA
DSEI Xavante	NA
DSEI Yanomami	NA
CASAI Brasília	NA
CASAI São Paulo	NA
DSEI Alagoas e Sergipe	NA
DSEI Altamira	NA
DSEI Alto Rio Juruá	NA
DSEI Alto Rio Negro	NA
DSEI Alto Rio Purus	NA
DSEI Amapá e Norte do Pará	NA
DSEI Araguaia	NA
DSEI Bahia	NA
DSEI Ceará	NA
DSEI Guamá-Tocantins	NA
DSEI Interior Sul	NA
DSEI Leste de Roraima	NA
DSEI Litoral Sul	NA
DSEI Manaus	NA
DSEI Maranhão	NA
DSEI Médio Rio Purus	NA
DSEI Parintins	NA
DSEI Pernambuco	NA
DSEI Porto Velho	NA
DSEI Potiguara	NA
DSEI Rio Tapajós	NA
DSEI Tocantins	NA
DSEI Vilhena	NA
DSEI Xingu	NA
Metas de Execução	80%

Tabela 13: Total de vagas de provimento na atenção especializada disponibilizadas para o DSEI conforme solicitação para o período

GRUPO: ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS

Objetivo: Realizar consultas, exames, cirurgias e procedimentos no âmbito da Atenção Especializada, através de serviços transitórios conforme solicitados pela Sesai.

Planejamento das atividades a serem desenvolvidas			
Atividade	Responsável	Local / Abrangência	Prazo
Qualificação da Atenção Integral à Saúde dos Povos Indígenas, por meio ações de formação em serviço aos profissionais locais, vinculados à AgSUS, programas de provimento do Ministério da Saúde ou outros vínculos, no campo da Atenção Especializada com interculturalidade durante a ofertas de serviços.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Acesso Intercultural e Qualificado às Ações da Atenção Especializada, por meio de ofertas de consultas, exames, procedimentos e cirurgias.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Respeito e valorização das Medicinas Indígenas, por meio da articulação entre profissionais e especialistas indígenas do território, seja a partir de diálogos ou acordos democráticos no âmbito das ações e os sistemas das Medicinas Indígenas em cada território.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026
Qualificação dos Dados e informações em Saúde da Atenção Especializada, por meio da qualificação e organização das informações relacionadas às demandas da Atenção Especializada nos territórios.	USI - Unidade de Saúde Indígena	UBSI, Pólo Base, CASAI, DSEI e Escritórios Regionais	2026

4.2. Indicador Associado

Indicador 14: Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios no âmbito dos DSEI/SESAI/MS

Definição do Indicador:

Mensurar o percentual de demandas atendidas no âmbito da Atenção Especializada realizados pelos serviços transitórios, considerando o numerador como o total de atendimentos realizados com seus respectivos pesos (consultas peso 2, exames peso 3, procedimentos e cirurgias peso 5) no território e o denominador como o conjunto de solicitações oficiais formalizadas pela SESAÍ e encaminhadas à AgSUS. O indicador reflete a capacidade resolutiva da rede de Atenção à Saúde Indígena, evidenciando a ampliação do acesso e a redução da demanda não suprida, promovendo a integralidade do cuidado com atenção intercultural e garantindo alinhamento com o planejamento estratégico da

SESAI e da AgSUS.

Alcance Anual - Metas de Execução Previstas:

Percentual de Demandas Oficiais Atendidas de Atenção Especializada por Serviços Transitórios - Meta de Execução por Ano



Unidade	Meta 2026
DSEI Alto Rio Solimões	85%
DSEI Cuiabá	NA
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	NA
DSEI Kaiapó do Pará	NA
DSEI Mato Grosso do Sul	NA
DSEI Médio Rio Solimões	85%
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	NA
DSEI Vale do Javari	85%
DSEI Xavante	85%
DSEI Yanomami	NA
CASAI Brasília	NA
CASAI São Paulo	NA
DSEI Alagoas e Sergipe	NA
DSEI Altamira	NA
DSEI Alto Rio Juruá	NA
DSEI Alto Rio Negro	NA
DSEI Alto Rio Purus	NA
DSEI Amapá e Norte do Pará	NA
DSEI Araguaia	NA
DSEI Bahia	NA
DSEI Ceará	NA
DSEI Guamá-Tocantins	NA
DSEI Interior Sul	NA
DSEI Leste de Roraima	NA
DSEI Litoral Sul	NA

Unidade	Meta 2026
DSEI Manaus	NA
DSEI Maranhão	NA
DSEI Médio Rio Purus	NA
DSEI Parintins	NA
DSEI Pernambuco	NA
DSEI Porto Velho	NA
DSEI Potiguara	NA
DSEI Rio Tapajós	NA
DSEI Tocantins	NA
DSEI Vilhena	NA
DSEI Xingu	NA
Metas de Execução	85%

Tabela 14: Percentual de atividades demandadas pela SESAI conforme meta estabelecida para o DSEI

III. Custos por DSEI

Unidade	TOTAL (R\$)
DSEI Alto Rio Solimões	75.597.182,10
DSEI Cuiabá	39.525.103,83
DSEI Kaiapó Mato Grosso	20.673.373,15
DSEI Kaiapó do Pará	23.124.305,08
DSEI Mato Grosso do Sul	66.300.054,24
DSEI Minas Gerais e Espírito Santo	44.143.096,75
DSEI Médio Rio Solimões e Afluentes	42.945.981,86
DSEI Vale do Javari	31.144.524,82
DSEI Xavante	45.555.749,68
DSEI Yanomami	213.205.598,27
CASAI DF	5.919.055,23
CASAI SP	4.439.592,29
DSEI Amapá e Norte do Pará	33.107.978,07
DSEI Guamá-Tocantins	51.420.754,46
DSEI Parintins	28.338.532,43
DSEI Altamira	21.596.610,94
DSEI Leste Roraima	81.989.169,13
DSEI Alto Rio Negro	47.373.005,52
DSEI Alagoas e Sergipe	23.984.961,82
DSEI Bahia	47.454.586,48
DSEI Ceará	37.571.171,19
DSEI Maranhão	53.816.642,39
DSEI Pernambuco	49.428.944,83
DSEI Potiguara	28.172.857,75
DSEI Interior Sul	72.932.634,06
DSEI Litoral Sul	49.053.588,13
DSEI Manaus	45.006.161,41
DSEI Rio Tapajós	32.740.296,87
DSEI Vilhena	32.530.238,78
DSEI Porto Velho	41.758.541,58
DSEI Alto Rio Juruá	32.647.413,47
DSEI Alto Rio Purus	28.532.003,64
DSEI Médio Rio Purus	28.356.941,71
DSEI Araguaia	17.590.406,68
DSEI Tocantins	33.165.484,65
DSEI Xingu	28.254.871,77
Total DSEI	1.559.397.415,06
Custo Indireto	87.582.620,00
Total	1.646.980.035,06